



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°074 | Caderno 6/6 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°75/2025
PROCESSO N°24001.005874/2025-78**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais), junto a empresa **MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.304.672/0001-34, refere-se a aquisição de material cirúrgico da urologia, procedimentos urológico em cirurgia realizada dia 17 de dezembro de 2024. Fortaleza-CE, 16 de abril de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023641/2023-95**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.378,96 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), junto ao (a) requerente **HEITOR CORREIA FERRER**, matrícula nº00223417, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, cedido (a) a outros Órgãos do Estado, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 30 de agosto a 31 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.011939/2023-52**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.686,99(quatorze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **HERMINIA MARIA DE ALMEIDA ASSIS BRILHANTE**, matrícula nº49318111, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 13 de junho a 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.013358/2023-55**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.446,01 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavo), junto ao (a) requerente **MARIA ALDENIRA MOREIRA**, matrícula nº4955981X, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 23 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.051623/2023-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.599,78 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **BRUNA DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº3001314X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.055853/2024-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.400,64 (dois mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro



centavos), junto ao (a) requerente **ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR**, matrícula nº. 40227210, exercente do cargo/função de Agente de Administração, cedido (a) a outros Órgãos do Estado, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência , pertinente ao período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.103169/2024-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2022, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.035362/2024-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LUCENYRA MARIA E SILVA LIMA LINHARES**, Enfermeira, matrícula nº 121395-4, correspondente ao mês de ABRIL de 2024, no valor total de R\$6.284,63 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itapitúna, inscrita no CNPJ nº 07.387.509/0001-88, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.102405/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SYLMARA CARLOS BRITO DOS SANTOS PITTA**, Enfermeira, matrícula nº 0106038, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$8.311,69 (oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.104763/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de MAIO de 2024, no valor total de R\$2.525,76 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.104438/2024-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **VANUZA COSME RODRIGUES**, Enfermeira, matrícula nº 0002530, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$7.720,08 (sete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaba, inscrita no CNPJ nº 07.442.981/0001-76, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.103176/2024-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2022, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.096416/2024-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com

o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ELISÂNGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO**, Assistente Social, matrícula nº 1267, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$3.072,81 (três mil, setenta e dois reais e oitenta e um centavos), junto à Prefeitura Municipal de Russas, inscrita no CNPJ nº 07.535.446/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.076208/2024-33

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ISIS DE ALBUQUERQUE**, Assistente Social, matrícula nº 01252151, correspondente ao mês de AGOSTO de 2024, no valor total de R\$4.645,27 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.103168/2024-18

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2022, no valor total de R\$4.610,50 (quatro mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.106073/2024-48

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ISIS DE ALBUQUERQUE**, Assistente Social, matrícula nº 01252151, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$6.193,69 (seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.106069/2024-80

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **IZABELA DE SOUZA PAULINO**, Professora, matrículas nº 01323652 e 00010081, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$7.198,12 (sete mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.099664/2024-51

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **IZABELA DE SOUZA PAULINO**, Professora, matrículas nº 00010081 e 01323652, correspondente ao mês de SETEMBRO de 2024, no valor total de R\$7.198,12 (sete mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.028663/2024-22

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ISIS DE ALBUQUERQUE**, Assistente Social, matrícula nº 01252151, correspondente ao mês de MARÇO de 2024, no valor total de R\$4.645,27 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.087841/2024-57

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 224,59 (duzentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrito no CNPJ nº 07.040.108/0001-57, cujo objeto é serviço de água e esgoto das Endemias de Russas, referente ao mês de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.103187/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ADRIANA MOREIRA ALVES E OLIVEIRA**, Assistente de Auditoria da Saúde, matrícula nº 1233599, correspondente ao mês de JULHO de 2022, no valor total de R\$2.405,48 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Ipueiras, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.092916/2024-11

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 3.969,28 (três mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto do Ceará - Cagece na Coads de Maracanaú, realizadas no mês de DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.003486/2025-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIA IVONE FERREIRA MELO DO NASCIMENTO**, Assistente Social, matrícula nº 00012904, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALARIO de 2024, no valor total de R\$9.989,73 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.040681/2023-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.585,83 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), junto á requerente **ALESSANDRA MONTEIRO BARROSO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300134-9-2, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70%,(setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 09/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.036828/2023-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.287,04 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), junto à requerente **MARIA DAYANE DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), matrícula nº. 300112-6-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 19/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.013312/2023-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 19.410,77 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Dez Reais e Setenta e Sete Centavos), junto à requerente, **SÉRGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ**, matrícula 4042601-9, por exercer a função de Gestor de Contratos, nº 614/2020, referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE no período de 28/06/2023 a 31/12/2024. Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.099375/2024-52**

O DIRETOR DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº. 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida do Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 65.990,37 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), junto a **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.584/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração em 20 (vinte) Ventiladores Pulmonares da marca GETINGE, em 1 (um) Balão Intra Aórtico da marca GETINGE, em 7 (sete) Camas Hospitalares da marca ARJO, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de DEZEMBRO 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.099447/2024-61**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 2.294,30 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001- 57, estando prevista no Contrato nº 745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de novembro de 2024 e vencimento 20/12/2024, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.104558/2024-05**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 5.367,85 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001- 57, estando prevista no Contrato nº 745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de dezembro de 2024 e vencimento 20/01/2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.021492/2025-91**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 1.171.340,08 (um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o número 11.807.245/0001-41, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ANESTESIOLOGISTA, do período de 16 de janeiro à 15 de fevereiro de 2025. Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.016200/2025-07**

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº. 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 1.140.074,39 (Um milhão cento e quarenta mil e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 16/01/2025 a 15/02/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XVI Nº002, datado de 28 de dezembro de 2023, publicado em 03 de janeiro de 2024, que publicou a Exoneração de EMILIA CRISTINA CARVALHO ROCHA CAMINHA, matrícula 30003837, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Serviço Especializado em Saúde - SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. Onde se lê: EMILA CRISTINA CARVALHO ROCHA CAMINHA Leia-se: EMILIA CRISTINA CARVALHO ROCHA CAMINHA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA ESP Nº012/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006762/2024-13. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2025, 11 DE ABRIL DE 2025

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA LUIZA BESSA DE PAULA BARROS Matrícula Nº 66421-19	Doutor	80,00	Elaboração de Matriz Curricular do Curso de Inteligência Artificial	24, 25, 26, 27, 28 de fevereiro de 2025 e 10, 11, 12, 13 e 14 de março de 2025.	80 h/a	6.400,00

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº15/2019

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 423.763.193-15, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.001814/2025-38 resuelve, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº15/2019**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a **EMPRESA HC EVENTOS E TURISMO LTDA**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: Contrato nº 15/2019 – HC Eventos e Turismo LTDA MAPP: 2439042025 PF: 240.301.001.2025C / 240.301.002.2025C Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.01.339039.1.631.2200082.1 Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.03.339039.1.631.2200082.1 Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.11.339039.1.631.2200082.1 Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.14.339039.1.631.2200082.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2021

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.694.833-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.001813/2025-93, resuelve, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº04/2021**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a **EMPRESA IMPRESSIONE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**, para incluir as dotações orçamentárias seguintes, para incluir a dotação orçamentária seguinte: Contrato nº 04/2021 – Impressione Comércio e Serviços EIRELI – ME MAPP: 2439042025 PF: 240.301.001.2025C / 240.301.002.2025C Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.01.339039.1.631.2200082.1 Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.03.339039.1.631.2200082.1 Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.11.339039.1.631.2200082.1 Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.14.339039.1.631.2200082.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2024

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.694.833-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.001812/2025-49 , resuelve, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº01/2024**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a **EMPRESA MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, para incluir a dotação orçamentária seguinte: Contrato nº 01/2024 – Master Produções e Eventos e Locações LTDA MAPP: 2439042025 PF: 240.301.001.2025C / 240.301.002.2025C Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.01.339039.1.631.2200082.1 Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.03.339039.1.631.2200082.1 Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.11.339039.1.631.2200082.1 Dotação Orçamentária: 24200003.10.128.174.20317.14.339039.1.631.2200082.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº53001.000846/2023-09 – NUP, em conformidade com o ao art. 5º, inciso XI, art. 19 e art. 26, §3º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, que autorizou a requisição dos servidores para prestarem serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **JOSE WASHINGTON LUCENA DE CASTRO**, Tenente, matrícula nº1044981-2, com efeitos retroativos a partir de 25/07/2023, para efeito de regularização da sua situação funcional. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº3707/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022081/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3707/2024 - GS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOELSON LEANDRO CHAVES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	301.890-1-9			53,00
TIAGO FERNANDES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.209-1-2			53,00
WEBERT PIMENTEL DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.714-1-4			53,00
ANTONIO SOUZA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	305.880-1-0			53,00
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

*** *** ***

PORATARIA N°3708/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022079/2024-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3708/2024 - GS, 11 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KAIRO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	152.166-1-1	1 REVOLVER CAL.38; 1 MUNIÇÕES CAL.38	404,00	50,50
CARLOS JOSE DOS SANTOS ALVES	POLICIAL MILITAR	308.808-9-7			50,50
CICERO NEILTON SOUZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.801-5-3			50,50
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	POLICIAL MILITAR	308.644-2-5			50,50
					R\$ 404,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 404,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 1

*** * ***

PORATARIA N°4603/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042678/2024-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4603/2024-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3953/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	POLICIAL MILITAR	118.992-1-3	1 REVOLVER CAL.38 E 6 MUNIÇÕES CAL.38.	636,00	159,00
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1			159,00
ÉLVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.662-3-1			159,00
FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.260-3-9			159,00
TOTAL					636,00

*** * ***

PORATARIA N°0083/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004519/2023-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0083/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°372-2/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	POLICIAL CIVIL	300.569-1-4	1 PISTOLA CAL.9MM; 1 PISTOLA CAL.40; 1 PISTOLA CAL.38;	8.568,00	1.224,00
PAULO CÉSAR CAMPOS SÁ	POLICIAL CIVIL	301.227-5-5	CAL.45; 1 REVOLVER CAL.357; 1 ESPINGARDA CAL.22;		1.224,00
JOSÉ GOMES FIGUEIREDO NETO	POLICIAL CIVIL	015.132-1-4	1 ESPINGARDA CAL.12 1		1.224,00
ELY GUIMARÃES CORDEIRO	POLICIAL CIVIL	301.220-4-6	ESPINGARDA; 1 LUNETA 1		1.224,00
MÁRCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	843.969-6-6	SILENCIADOR 102 MUNIÇÃO CAL.45; 5 MUNIÇÃO CAL.357;		1.224,00
ELLON SALES MAIA	POLICIAL MILITAR	301.966-1-9	25 MUNIÇÃO CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.380;		1.224,00
ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA	POLICIAL MILITAR	300.940-1-8	234 MUNIÇÃO CAL.40; 56 MUNIÇÃO CAL.22; 9 MUNIÇÃO CAL.9MM; 11 CARREGADORES 2 MUNIÇÃO CAL.556; 17 MUNIÇÃO CAL.12; 10 MUNIÇÃO CAL.20;		1.224,00
TOTAL					8.568,00

*** * ***

PORATARIA N°193-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica para realizar manutenção predial na base da CIOPAER de Juazeiro do Norte., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº227/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°193-D/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
José Edmilson Gomes	Motorista	10057019	II	23/04 a 24/04/2025	Juazeiro de Norte-CE	1,5 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** * ***

PORATARIA Nº194-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº234/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194-D/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Diego Rodrigues E Silva Falcao	1ºTenente PM	3004052X	II	14/04 a 21/04/2025	Sobral-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Francisco Carlos Bastos De Sousa	Subtenente PM	12529015	II	14/04 a 21/04/2025	Sobral-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo PM	58806811	II	14/04 a 21/04/2025	Sobral-CE	8 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 1.653,36

*** *** ***

PORATARIA Nº195-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave da CIOPAER em missão desta Coordenadoria em Cariré-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº233/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195-D/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Levi Gomes Rodrigues	2º Sargento PM	30189116	II	14/04 a 15/04/2025	Cariré-CE	2 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 137,78
Francisco Eudemar Cabral Filho	3º Sargento PM	30428919	II	14/04 a 15/04/2025	Cariré-CE	2 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 275,56

*** *** ***

PORATARIA Nº196-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº232/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196-D/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Nivan Girão Pinto	Tenente Coronel PM	11264115	II	14/04 a 21/04/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Rafael Araújo Almeida	1º Tenente PM	30850114	II	14/04 a 21/04/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
José Itamar Ferreira Andrade	1ºSargento PM	13579210	II	14/04 a 21/04/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 1.653,36

*** *** ***

PORATARIA Nº197-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor a fim de realizar traslado da Fênix 03 (PP-EFM) da base CIOPAER Fortaleza-CE para a base da CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº231/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197-D/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Jose Fernandes Vieira Junior	Delegado de Polícia Civil	19840514	II	14/04 a 14/04/2025	Sobral-CE	1 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 93,00
TOTAL									R\$ 93,00

*** *** ***

PORATARIA Nº198-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº229/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198-D/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Manoel Lobo Rodrigues	Subtenente PM	10845319	II	14/04 a 21/04/2025	Quixadá-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78
TOTAL								R\$ 551,12

*** *** ***

PORTARIA Nº199-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave da CIOPAER em missão desta Coordenadoria em Itarema-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº228/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199-D/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Carlos Jorge De Oliveira	Subtenente PM	11887317	II	12/04 a 13/04/2025	Itapipoca-CE	2 (meias)	0,00	R\$ 137,78
Paulo Roberto De Souza Barros Junior	Cabo PM	58775711	II	12/04 a 13/04/2025	Itapipoca-CE	2 (meias)	0,00	R\$ 137,78
TOTAL								R\$ 275,56

*** *** ***

PORTARIA Nº0728/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015776/2023-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0728/2025-GS DE 11 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº135-18/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FÁBIO DE ANDRADE DE FAUSTINO	POLICIAL MILITAR	135.253-1-5	02 REVÔLVERES 38: 6	824,00	274,66
ANDRÉ AMORIM DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.905-9-0	MUNIÇÕES CAL38		274,66
NICOLAS MARQUES DE FREITAS REBOUÇAS	POLICIAL MILITAR	300.208-7-1			274,66
TOTAL					824,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 824,00

MUNIÇÃO: 06

REVOLVERES: 02

*** *** ***

PORTARIA Nº0731/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036816/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0731/2025-GS DE 11 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-197/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO LUCAS GOMES	POLICIAL MILITAR	300.033-2-2	1 PISTOLA CAL.380; 20	680,00	113,33
SARAH AMELIA SOARES DA PENHA	POLICIAL MILITAR	300.147-2-3	MUNIÇÕES CAL.380; 2		113,33
ANTONIO WERIQUE SAMPAIO ABREU	POLICIAL MILITAR	300.183-8-9	CARREGADORES		113,33
ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	302.303-1-0			113,33
JEFFERSON ARAUJO PAIVA	POLICIAL MILITAR	309.026-0-2			113,33
TIAGO ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.895-7-6			113,33
TOTAL					680,00

PMS: 06

VALOR GERAL: 680,00

MUNIÇÃO: 20

PISTOLA: 1

CARREGADOR: 2

*** *** ***

PORTARIA Nº1231/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063100/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de Março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2025-GS DE 20 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº108-4140/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
KAUÉ DE CASTRO COSTA	POLICIAL MILITAR	135.893-1-3	1 revolver cal. 38 e 3 munições cal. 38.	618,00	154,50
TIAGO SOARES TAVARES	POLICIAL MILITAR	306.648-1-7			154,50
ABRAÃO SILVA BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	307.331-1-8			154,50
ROGÉRIO MATOS SABÓIA	POLICIAL MILITAR	308.720-1-0			154,50
TOTAL				618,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1411/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005446/2023-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1411/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº322-88/2023	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ELTON FARIA MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	301.750-1-8	1 REVOLVER CAL.38; 3 MUNIÇÃO CAL.38	412,00	103,00
MAGNO AMBROZIO DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	301.524-1-7			103,00
PAULO JEFFERSON SILVA SOARES	POLICIAL MILITAR	308.771-7-9			103,00
ANDRÉ PEREIRA DE MELO DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.906-6-3			103,00
TOTAL				412,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 412,00

MUNIÇÃO:03

REVOLVER:01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-80/2023	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ELTON FARIA MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	301.750-1-8	2 MUNIÇÃO CAL.22	8,00	2,66
MAGNO AMBROZIO DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	301.524-1-7			2,66
ANDRÉ PEREIRA DE MELO DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.906-6-3			2,66
TOTAL				7,98	

PMS: 03

VALOR GERAL: 7,98

MUNIÇÃO:02

PORTARIA Nº1427/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069200/2024-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1427/2025-GS DE 02 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N 939-3136/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Felipe Rodrigues da Silva Junior	Policial Militar	300.491-1-X	15 Munições cal. 38	R\$ 90,00	30,00
Felipe Vasconcelos Frotta	Policial Militar	304.228-1-3			30,00
Cristiano de Lima Cordeiro	Policial Militar	305.493-1-7			30,00
TOTAL:				90,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1435/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051192/2024-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1435/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4665/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	Policial Militar	588.029-1-3	01 Pistola cal. 9mm 03	R\$ 2.382,00	95,28
MÁRCIO ROBÉRIO MAGALHÃES	Policial Militar	135.369-1-0	Carregadores 46 Munições cal.		95,28
JOSÉ ANTÔNIO PAULINO PINTO	Policial Militar	307.372-1-0	9mm 15 Munições cal. 40		95,28
ANTÔNIO MATEUS MESQUITA MACIEL	Policial Militar	305.385-1-X			95,28
RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	Policial Militar	309.082-7-9			95,28
FRANCISCO JALSON ALVES BARBOSA	Policial Militar	305.557-1-6			95,28
RODRIGO SOUSA RAMALHO	Policial Militar	308.858-7-2			95,28
ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO	Policial Militar	308.795-4-6			95,28
CAIO CÉSAR LAURIANO BEZERRA	Policial Militar	308.971-4-5			95,28
PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.415-1-4			95,28
CARLOS ANDRÉ DE SOUSA	Policial Militar	127.303-1-4			95,28
RAIMUNDO ÁVILA DE SOUSA	Policial Militar	306.542-1-8			95,28



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4665/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	Policial Militar	303.336-1-6			95,28
JOSÉ ROBÉRIO PEREIRA LACERDA	Policial Militar	303.658-1-X			95,28
DOUGLAS MATHEUS PEREIRA GOMES	Policial Militar	308.904-7-7			95,28
ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA JUNIOR	Policial Militar	308.646-0-3			95,28
BRENO QUEIRÓZ DE HOLANDA	Policial Militar	306.919-1-1			95,28
TONY CARLOS MOURA MESQUITA	Policial Militar	304.142-1-7			95,28
GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	Policial Militar	300.044-4-2			95,28
ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO JÚNIOR	Policial Militar	305.849-1-0			95,28
FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	Policial Militar	308.913-8-4			95,28
VALRICÉLIO DA SILVA CORDEIRO	Policial Militar	587.502-1-2			95,28
JOSÉ ELANO SOUSA SILVA	Policial Militar	308.828-5-7			95,28
RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.256-1-2			95,28
JOSÉ CRISTIANO SOUSA SILVA	Policial Militar	302.806-1-X			95,28
TOTAL:				2.382,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4701/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ANTÔNIO PAULINO PINTO	Policial Militar	307.372-1-0	01 Revólver cal. 32 06 Munições	RS 636,00	106,00
LUIS GOMES DA SILVA FILHO	Policial Militar	308.277-1-6			106,00
JEU JUSTINO ALVES	Policial Militar	307.540-1-8			106,00
REGINALDO SOARES SIMPLÍCIO	Policial Militar	127.300-1-2			106,00
CARLOS ALTINO LIMA LOPES	Policial Militar	587.720-1-1			106,00
JOSÉ CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	Policial Militar	304.387-1-X			106,00
TOTAL:				636,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1439/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053773/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1439/2025-GS DE 03 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4719/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Eduardo Lopes Carneiro	Policial Militar	308.424-1-3	59 Munições cal. 9mm 02 Carregadores 02 Pistolas cal. 9mm	RS 3.408,00	378,66
Rogério Lobo Facundo	Policial Militar	300.820-1-X			378,66
Ecleidson Marinho Matos	Policial Militar	309.098-4-4			378,66
Carleandro Alves dos Santos	Policial Militar	305.881-1-8			378,66
Ricardo de Pinho Severo	Policial Militar	302.838-1-3			378,66
Francisco Kleiton Cruz de Souza	Policial Militar	587.854-1-5			378,66
Benicio Magalhães Mariano Junior	Policial Militar	300.040-1-9			378,66
Elânio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	306.893-1-3			378,66
Tiarlis Camurça da Silva	Policial Militar	304.596-1-X			378,66
TOTAL:				3.407,94	

*** *** ***

PORTARIA N°1495/2025 - GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e considerando a indicação constante no NUP: 10021.002704/2025-99, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, como Gestor de Compras o servidor, **ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE** – Matrícula: 113.810-1-4, junto a Unidade Orçamentária 100611 – FSPDS/Colegio Militar do Corpo de Bombeiro, a partir da data da assinatura desta Portaria, em substituição ao servidor José Helder Porto de Oliveira – Matrícula: 100.964-1-3, constante na Portaria nº0581/2022-GS, publicada no DOE de 29 de julho de 2022. 2. **REVOGAR** os termos da Portaria nº0581/2022-GS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°1535/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031648/2024-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1535/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº371-11/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	125.320-1-6	1 REVOLVER CAL.38	400,00	100,00
SAMMYR DOS SANTOS FREIRE	POLICIAL MILITAR	301.502-1-X			100,00
TONY MACENA DE SOUSA ALVES	POLICIAL MILITAR	587.764-1-6			100,00
TIAGO TORRES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	306.649-1-4			100,00
TOTAL				400,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 400,00

REVOLVER:01

*** *** ***

PORTARIA Nº1559/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055931/2024-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1559/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-6782/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Santos Cordeiro	Policial Militar	301.990-1-4	01 Revólveres cal. 32 02	R\$ 612,00	153,00
Leandro Freitas da Silva	Policial Militar	307.001-1-2	Munições cal. 32		153,00
Marcelo de Sousa Soares	Policial Militar	308.722-5-8			153,00
Lucas Wendel de Assis Oliveira	Policial Militar	300.204-6-4			153,00
TOTAL:					612,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1561/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054366/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1561/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº536-7/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Clemilson da Silva Teixeira	Policial Militar	300.232-1-8	01 Revólver cal. 38 14	R\$ 456,00	152,00
Antonio Walisson Paulino de Moraes	Policial Militar	308.777-3-X	Munições cal. 38		152,00
Elvis de Lima Silva	Policial Militar	308.662-1-5			152,00
TOTAL:					456,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1577/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062980/2024-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1577/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-475/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	587.659-1-0	21 MUNIÇÃO CAL.380		516,00
ATANAEL SATIRO SILVA	POLICIAL MILITAR	308.654-5-6	8 MUNIÇÃO CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38		129,00
LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	309.041-1-7			129,00
BENICIO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.971-3-7			129,00
TOTAL					516,00

PMS: 04

VALOR GERAL: 516,00

MUNIÇÃO:29

REVOLVER:01

*** *** ***

PORTARIA Nº1579/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062825/2024-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1579/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO ITO Nº468-17/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES	POLICIAL MILITAR	843.964-4-3	5 MUNIÇÃO CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38		420,00
VALTERLAN AZEVEDO CUSTÓDIO	POLICIAL MILITAR	303.825-1-X			140,00
PAULO MARCELO DE FREITAS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	304.433-1-4			140,00
TOTAL					420,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO:05

REVOLVER:01

*** *** ***



PORTARIA Nº1580/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015632/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1580/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº322-713/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	404.653-1-6	16 MUNIÇÃO CAL.9MM;	128,00	42,66
JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	POLICIAL CIVIL	300.012-7-3			42,66
FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.455-1-3			42,66
TOTAL					127,98

PMS: 03

VALOR_GERAL: 127,98

MUNIÇÃO:16

*** *** ***

PORTARIA Nº1589/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046478/2024-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1589/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-13202/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gabriel Alves Oliveira	Policial Militar	300.071-8-2	01 pistola cal.40; 09 munições cal.40	1.308,00	436,00
Sérgio Rener da Cruz Protazio	Policial Militar	300.032-9-2			436,00
Pedro Lucas da Silva Moura	Policial Militar	300.027-8-4			436,00
TOTAL					1.308,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1639/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.8º,§2º da Instrução Normativa nº1134/2022, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR a Comissão** de Investigação Social dos Concursos Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em provimento de vagas do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará (Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 02 de abril de 2025), com a finalidade de promover e apreciar as informações apresentadas pelos candidatos, indicar infringência de qualquer dos dispositivos da Instrução Normativa mencionada, notificar candidatos para apresentação de defesa conforme normas do concurso, analisar e julgar defesa escrita de candidato e elaborar ata constatando relação dos candidatos INAPTO. 2. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	300.576-1-9
FELIPE PORTO SEGUNDO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	300.598-1-6
OSCAR EUGÉNIO RODRIGUES REIMBRECHT	CAPITÃO PM	110.777-1-4
JOÃO PAULO LEITE SILVA	CAPITÃO PM	308.406-1-5
TERTULIANO SILVA SANTANA	1º TENENTE PM	843.962-3-0

3. As sessões de deliberação deverão ocorrer na sede da Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1647/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.8º,§2º da Instrução Normativa nº1134/2022, considerando o que consta no NUP: 10001.004610/2025-92, RESOLVE: 1. **Alterar a Comissão** de Investigação Social dos Concursos Públicos para provimento de vagas nos cargos de Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Ceará e de Soldado da Polícia Militar do Ceará, composta através da Portaria nº4237/2024 publicada no Diário Oficial do Estado 04 de outubro 2024, para excluir o militar **FELIPE MOURA RODRIGUES**, Capitão PM, matrícula nº308512-1-8 e incluir **JOÃO PAULO LEITE SILVA**, Capitão PM, matrícula nº30840-1-5, na função de membro, ficando a referida comissão composta pelos seguintes **SERVIDORES**.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	Delegado de Polícia Civil	300.576-1-9
FELIPE PORTO SEGUNDO	Delegado de Polícia Civil	300.598-1-6
JOÃO PAULO LEITE SILVA	Capitão PM	308.406-1-5
OSCAR EUGÉNIO RODRIGUES REIMBRECHT	Capitão PM	110.777-1-4
TERTULIANO SILVA SANTANA	1º Tenente PM	843.962-3-0

3. As sessões de deliberação deverão ocorrer na sede da Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1659/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo NUP 53001.001185/2025-92, em conformidade com a Lei Complementar nº098, de 13 de junho de 2011,RESOLVE **cessar os efeitos**, a partir de 20 de janeiro de 2025, da **requisição** da militar **JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA**, Capitão, matrícula nº1093511-3, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado, para todos os efeitos, como de exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 8 de janeiro de 2020, conforme formalização pela Portaria nº2247/2023, datada de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC® C126031

PORTEIRA Nº1785/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 09 e 10/04/2025, com a finalidade de realizarem transporte de materiais, conforme NUP 10001.005373/2025-87, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1785/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Capelo Fonteles	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	II	09 e 10/04/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	137,78	35%	R\$ 186,03
Pedro Suenon Alves de Araujo	Cabo PM	306.553-1-1	II	09 e 10/04/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	137,78	35%	R\$ 186,03
Jose Daniel Pereira Sampaio	Soldado PM	308.765-4-7	II	09 e 10/04/2025	Fortaleza-CE	2 (meias)	137,78	35%	R\$ 186,03
TOTAL									R\$ 558,09

*** *** ***

PORTEIRA Nº1787/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **DAVI LIMA BARROSO**, ocupante da graduação de Capitão QOPM, matrícula nºº 30845919, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº02 – PC/CE, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESPC/CE), e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, na Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), e suas alterações, na Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, na Lei nº 19.186, de 12 de março de 2025 e na Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, tornam públicas alterações no Edital Nº1-PC/CE, de 14/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/04/2025, de Regulamentação do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.1. A tabela do subitem 4.1 do Edital Nº 1-PC/CE, de 14/04/2025, passa a ter o seguinte formato:

TIPO DE VAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TOTAL
Vagas para provimento	375	25	100	500
Cadastro de reserva (excluídas as vagas para provimento)	187	13	50	250

2. A alínea “a” do subitem 8.11.5 fica alterada da forma indicada a seguir: Onde se lê: a) ampla concorrência: os 1.500 candidatos com melhor classificação na prova objetiva; Leia-se: a) ampla concorrência: os 1.875 candidatos com melhor classificação na prova objetiva; 3. A tabela do subitem 8.11.5 do “Quantitativo de Habilidades para correção da Prova Discursiva, respeitados os empates na última posição”, passa a ter o seguinte formato:

AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)	TOTAL
1.875	125	500	2.500

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº21/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1373662000

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº21/2024 (SACC 1313756); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SISGRAPH LTDA** – CNPJ N.º 54.512.587/0001-47; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 9 andar – Torre Berrini One - Fone (11) 3889-2000 - CEP 04571-010 - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº2024.0001 da SSPDS, regido pela Lei federal nº14.133 e legislação pertinente, bem como pelo art. 106 e 107 c/c o art. 94, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.001582/2025-51; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº21/2024-SSPDS (SACC nº1313756), com início em 24 de abril de 2025 e término em 23 de abril de 2026, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços de suporte para o Sistema Integrado de Gestão de Ocorrências – I/CAD, abrangendo suporte local com a disponibilização de 2 (dois) profissionais residentes em horário comercial e suporte remoto 24x7 fora do horário comercial junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, bem como, o reajuste anual do contrato com base na proposta da CONTRATADA (pg.29-42), no percentual de 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco e cinco por cento), conforme previsto na CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, da avença contratual; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 74.624,79 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 23/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de abril de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. Antônio Sergio Nunes - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de abril de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1370827000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67; OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviço (Software as a Service – SaaS)** para o fornecimento de licença de software Google Workspace (Google G Suite) por um período de 12 (doze) meses para utilização nas aplicações da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SSPDS, contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail) como também ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência e na proposta da contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº2025.0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, as disposições contidas na Lei nº16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, tudo de acordo com o NUP Nº10001.002219/2025-53; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº10/2025 - SSPDS (SACC 1365536) é de 12 (meses), a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 261.757,68 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito reais), pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009032019/PF 1000010042024C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.0 6.126.196.20672.03.339140.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025; SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de abril de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°02/20218 – PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. **BENEFICIÁRIO:** **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 **OBJETO:** **Bens especificados no TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°02/2018, no valor total de R\$ 265.482,00(duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais). N° DO PROCESSO:** Viproc nº0121499/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. **FORO:** Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SÓCI**AL, em Fortaleza - CE, 14 de abril de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°001/2025-SSPDS.**REGULAMENTA O SISTEMA DO BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA (BDI), PREVISTO NO DECRETO N°36.140, DE 29 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o contido na Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, que criou o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SEISP), em especial as alterações trazidas pela Lei nº18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e pela Lei nº18.891, de 27 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº36.140, de 29 de julho de 2024, que regulamenta o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Ceará (SEISP); CONSIDERANDO a necessidade de um Sistema de Inteligência que possa, em face da dinâmica da segurança pública, realizar um permanente processamento de dados, visando à produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência; CONSIDERANDO a efetiva necessidade de ampliar, integrar e otimizar a tramitação do conhecimento e das ações dos diversos órgãos de inteligência, no âmbito das Administrações Públicas Estadual e Federal, com foco no combate ao crime organizado e à criminalidade em geral; CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os fluxos de dados e de documentos de inteligência no âmbito do SEISP, de modo a dotá-lo de um sistema eficaz e eficiente para a Atividade de Inteligência. RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que o sistema a que se refere o caput do artigo 6º do Decreto nº36.140, de 29 de julho de 2024, é o Sistema de Bancos de Dados de Inteligência – SBDI, desenvolvido e gerido pela Coordenadoria de Inteligência (COIN) da SSPDS.

Art. 2º. O SBDI se destina a agregar dados e documentos de inteligência de todas as agências e subagências do SEISP.

Art. 3º. Em consonância com o artigo 7º do Decreto supracitado, todos os conhecimentos de inteligência produzidos no âmbito do SEISP (com exceção dos relatórios técnicos de investigações em andamento) devem ser difundidos às agências centrais de cada subsistema e à agência central do sistema de inteligência, por meio do SBDI.

Art. 4º. Com vistas a viabilizar que o SBDI contenha todos os dados de documentos de inteligência, as agências centrais dos subsistemas do SEISP deverão promover ampla difusão e treinamento para uso do sistema.

Art. 5º. A agência central de cada subsistema disporá de acesso à integralidade dos dados e documentos de inteligência constantes no SBDI, naquilo que compuser a base de dados do respectivo subsistema, respeitando a necessidade de conhecer dos respectivos setores, agentes e analistas.

Art. 6º. A agência central do SEISP disporá de acesso à integralidade dos dados e documentos de inteligência constantes no SBDI, respeitando a necessidade de conhecer dos respectivos setores, agentes e analistas.

Art. 7º. Observado o disposto nos artigos anteriores, para o acesso ao SBDI, serão disponibilizadas as credenciais de acesso por meio de níveis de acesso delimitados pela célula de contrainteligência da agência central do sistema e dos subsistemas.

Art. 8º. A difusão de documentos de inteligência entre as agências e subagências do SEISP deverá ser feita exclusivamente por meio do SBDI e deve observar o canal técnico de fluxo informacional.

Parágrafo único. Entende-se por canal técnico de fluxo informacional a obrigatoriedade de que a agência central de cada subsistema seja condecorada de todo conhecimento de inteligência produzido por suas subagências, devendo, concomitantemente, retransmitir o conhecimento à agência central do SEISP.

Art. 9º. Com o objetivo de construir um único banco de dados de inteligência do SEISP, as agências e subagências do SEISP devem disponibilizar ao SBDI, seja diretamente, ou por meio de API's (interfaces de programação de aplicações), os bancos de dados de sistemas que contenham, dentre outros, cadastros de criminosos ou de pessoas que se relacionem com a criminalidade, áreas e/ou redes criminógenas em geral, mapeamentos de organizações criminosas e seus integrantes, dentre outros dados de relevância para o enfrentamento da criminalidade no Estado do Ceará.

Art. 10. O descumprimento das disposições da presente Instrução Normativa, após apuração da conduta e parecer do Conselho de Inteligência, poderá ensejar o desligamento do agente ou analista, observado o disposto no §5º, do artigo 9º, do Decreto nº36.140, de 29 de julho de 2024.

Art. 11. As agências de inteligência mencionadas nesta Instrução Normativa deverão promover, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, as providências necessárias à adequação às normas nela previstas.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo N° 10051.021957/2023-42, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974. **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 27.12.2023 o(a) servidor(a) **ADRIANO ALVES BRIGIDO**, Matrícula Nº 30005961, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA PCCE N°143/2024/SIND/GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 98/2011 e na Portaria nº 254/2012 – CGD, bem como: CONSIDERANDO o procedimento NUP nº 10051.021955/2023-53 e a conduta da servidora DPC RITA DE CÁSSIA VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 300.990-1-X, que indica, em tese, falta de urbanidade e respeito à sua superiora hierárquica; CONSIDERANDO a investigação preliminar nº 426/2023/AATD, que reuniu indícios de autoria e materialidade, configurando infração disciplinar passível de apuração pela AATD/PCCE; CONSIDERANDO os requisitos para abertura de Sindicância Administrativa, e que os fatos em tese violam os deveres previstos na Lei nº 12.124/1993 – Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará, art. 100, XII, e art. 103, “b”, XXIX; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICANCIA ADMINISTRATIVA** para apurar as condutas atribuídas a Delegada de Polícia Civil **RITA DE CÁSSIA VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 300.990-1-X; II) **DESIGNAR** o DPC **JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES**, da AATD/PCCE, para a instrução do processo; III) **CLIENTIFICAR** o acusado e/ou defensor(es) sobre a publicação dos atos instrutórios pelo Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e os atos decisórios pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, ambos no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma da Instrução Normativa nº 16/2021/CGD. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº254/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para Iguatu, no dia 12/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar pessoa presa no 2º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito, conforme processo nº 10051.006838/2025-21, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2025-DIFIN DE 24 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBSON DUARTE DE SOUZA	300040-4-3	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Iguatu	1/2	131,43	65,71
AZAZEL ZALMON CAMILO ALVES	300038-0-2	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Iguatu	1/2	131,43	65,71
KLEHILTON SALES MENDOÇA PEREIRA	300339-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Iguatu	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORATARIA Nº264/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Várzea Alegre, que viajaram para Venha-ver/RN, no dia 27 de março de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em cumprimento de mandado de prisão, conforme processo nº 10051.007846/2025-95, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2025-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GIRLÂNDIO PEREIRA DA SILVA	300.801-1-4	Delegado	Várzea Alegre/CE	Venha-ver/RN	1/2	354,84	177,42
FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	167.948-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre/CE	Venha-ver/RN	1/2	354,84	177,42
JOSE MARCELO BEZERRA	167.854-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre/CE	Venha-ver/RN	1/2	354,84	177,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	532,26

*** *** ***

PORATARIA Nº285/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO WELTON GONCALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Milagres, matrícula nº 30003748, que viajou para Fortaleza, no dia 12/03/2025, com a finalidade de cumprir diversos expedientes; conforme processo nº 10051.007464/2025-61, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORATARIA Nº320/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Canindé, matrícula nº 300.091-4-2, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 10/03/2025 ao dia 17/03/2025, com a finalidade de participar de curso de identificação veicular e retirada de gravames; conforme processo nº 10051.006354/2025-82 , concedendo-lhe 7 e ½ (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº333/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 301.235-4-9, que viajou para Guaramiranga, no dia 31/03/2025, com a finalidade de realizar a Instalação de Equipamentos; conforme processo nº 10051.009065/2025-35, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº338/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ NEILSON SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Russas, matrícula nº 301.233-6-0, que viajou para Fortaleza, do dia 27 a 28/03/2025, com a finalidade de participar de curso presencial na AESP; conforme processo nº 10051.008280/2025-19, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°339/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional, que viajaram para Canindé, do dia 26/03/2025 ao dia 27/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar planejamento de operação, conforme processo nº 10051.008228/2025-62, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°339/2025-DIFIN DE 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	301.020-1-0	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	405.071-1-6	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	300.017-6-1	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** * *** *

PORTARIA N°340/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 25/03/2025 ao dia 26/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências administrativas junto ao DETIC e COIN/SSPDS, conforme processo nº 10051.008074/2025-17, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°340/2025-DIFIN DE 14 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES	106.260-1-3	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE ALENIO FERREIRA	404.946-1-8	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°38/2025

NUP 10051.002271/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA, Oficial Investigador de Polícia – OIP, Matrícula nº 3006121-7 , o valor de R\$ 428,49 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), atinente ao auxílio alimentação referente ao exercício de Setembro/2024 a Dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000 .0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.045908/2024-67, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM SILVANA SOARES VIEIRA LIMA, MF.110.894-1-0, a contar de 12 de setembro de 2024.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°08/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 10061.014814/2024-46 e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, a partir de 1º de julho de 2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, os SERVIDORES do Grupo Ocupacional: Serviços Especializados de Saúde, lotados nesta corporação, relacionados no anexo único desta portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de março de 2025

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°08/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

ÓRGÃO / ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO	
				CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
JOSÉ WERTON LOBO FARIA	0277481X	MEDICO	14	MEDICO	15
IDALIA MARIA BRASIL BURLAMAQUI	02945517	MEDICO	13	MEDICO	14
MOACI MESQUITA	00835714	MEDICO	12	MEDICO	13
JOSÉ ROBERTO LOPES ARAGÃO	02139219	MEDICO	11	MEDICO	12

*** * *** *



PORATARIA (COAF) Nº10/2025 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **BRUNO ROCHA CALDAS**, matrícula nº 308.423-1-6, lotado no BEPI – Batalhão Especializado em Policiamento do Interior da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000834. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº017/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, incs. III e V c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.006756/2025-68, contida na Nota nº019/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº052, de 18/03/2025, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2019, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o 1º SARGENTO PM 14427 **FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, M.F.: 10797012, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº215 de 17/04/2020. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORATARIA Nº030/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25.05.2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, §8º da Lei Estadual nº13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº18.126, de 23.06.2022, e considerando a conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM 2024 – Turma II, conforme Ata de Conclusão publicada no D.O.E nº051, de 17/03/2025, considerando ainda os autos do processo sob o NUP 10041.001156/2025-41, RESOLVE: **promover** à graduação de Soldado PM a contar de 17 de março de 2025, os **ALUNOS-SOLDADOS PM** relacionados no Anexo I desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

ANEXO I – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2025 – CPP/PMCE

ORD	GRAD	NOME	MAT
01	AL-SD PM	JOSE LEOMAS BARBOSA LIMA JUNIOR	3006156X
02	AL-SD PM	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ	30060938
03	AL-SD PM	JULIO CESAR MESSIAS ARARUNA	3005993X
04	AL-SD PM	JONATHAN DE ARAUJO MEDEIROS	30058941
05	AL-SD PM	EUGENIA DE JESUS BEZERRA LOBO	30058062
06	AL-SD PM	AMANDA CAROLINE DIAS COSTA	30062027
07	AL-SD PM	LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	30059182
08	AL-SD PM	JOSE EDSON MARTINS FILHO	30061527
09	AL-SD PM	VIVIANY LUANY DE SOUSA MOURA	30060075
10	AL-SD PM	SUZANE FREITAS BARBOSA	30060563
11	AL-SD PM	FRANCISCA MONALISA FERREIRA GOMES	30058933
12	AL-SD PM	JOSE DANTAS DE MEDEIROS	30058771
13	AL-SD PM	ANTONIO ALEX SANTOS UMBELINO	30060342
14	AL-SD PM	VERLANIA RODRIGUES LINHARES	30061934
15	AL-SD PM	JANILSON DO VALE SILVA	30060172
16	AL-SD PM	JOSE RENATO GOMES RODRIGUES	30058860
17	AL-SD PM	ERALDO VICTOR MORAIS VIANA	3006142X
18	AL-SD PM	JOSE ARLINDO ALCANTARA DA SILVA	30058720
19	AL-SD PM	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA	30058984
20	AL-SD PM	KAIO RILDERLANI NASCIMENTO OLIVEIRA	30062035
21	AL-SD PM	JOSE BONFIM MACIEL DA SILVA	30058089
22	AL-SD PM	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	30060474
23	AL-SD PM	NATANAEL DA SILVA CASTRO	30059689
24	AL-SD PM	YANA CASSIANO DE SOUSA	30061578
25	AL-SD PM	EMANUEL DE MESQUITA GOMES	30058739
26	AL-SD PM	EZEQUIAS LIMA CAVALCANTE	30062086
27	AL-SD PM	JOAO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30059468
28	AL-SD PM	SAMILÉ FARIAS SOARES	30059778
29	AL-SD PM	ATILA JAYSON LIMA RIBEIRO	3005833X
30	AL-SD PM	DAVY FURTADO DA COSTA	30059085
31	AL-SD PM	JOAO VICTOR BRAGA TEIXEIRA	30058895
32	AL-SD PM	RAVENA GIRAO DE FREITAS	30060970
33	AL-SD PM	UISLEI OLIVEIRA DA COSTA	3006187X
34	AL-SD PM	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	30058224
35	AL-SD PM	FRANCISCO DIEGO MANO RIBEIRO	30058054
36	AL-SD PM	JOSE ALAN DE SOUSA ALVES	30059794
37	AL-SD PM	EWERTON ARAUJO BARRETO	30062132
38	AL-SD PM	JEFFERSON THIAGO DA SILVA LIMA	30060695
39	AL-SD PM	LUANY GONCALVES DE SOUSA	30060539
40	AL-SD PM	ISRAEL DINIZ DE FREITAS	30058194
41	AL-SD PM	TANIA MARIA SOUSA FERREIRA	30061950
42	AL-SD PM	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS	30057724
43	AL-SD PM	RAYZA GABRIELLY SILVA LEITE DE AGUIAR	30060032
44	AL-SD PM	EMERSON LUCAS PINTO DA SILVA	30058526
45	AL-SD PM	LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	30058763
46	AL-SD PM	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA DE AMORIM	30059107
47	AL-SD PM	ANA KERCIA PINHEIRO DA SILVA	3006108X
48	AL-SD PM	RENNAN SANTOS BEZERRA	30059271
49	AL-SD PM	MARIA DE FATIMA MATOS SOUSA	30061969
50	AL-SD PM	RENATA LANDIM LOBO	30058240
51	AL-SD PM	BRUNO BANDEIRA ALVES	30061349
52	AL-SD PM	LEDA KARLA MONTEIRO DIAS	30057848
53	AL-SD PM	JULIANY SAMILA DE SOUSA ROBERTO	30057953



ORD	GRAD	NOME	MAT
54	AL-SD PM	MIKAEL LIMA DE ARAUJO	30059573
55	AL-SD PM	KAREN VITORIA DE SOUSA TEIXEIRA	30058267
56	AL-SD PM	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	30058364
57	AL-SD PM	DAVID SALVINO DA SILVA	30061047
58	AL-SD PM	JOSE THAUAN VIEIRA ALVES	30058259
59	AL-SD PM	FELIPE MONTEIRO GONZAGA FARIAS ARAUJO	30057767
60	AL-SD PM	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	30058844
61	AL-SD PM	FRANCISCO WESLEY ARAUJO DE ALCANTARA	30059905
62	AL-SD PM	GABRIEL COSTA OLIVEIRA	3006058X
63	AL-SD PM	KLINSMANN LIMA	3006223X
64	AL-SD PM	DONIS PEREIRA ARRUDA	30059123
65	AL-SD PM	MARCO ANTONIO PINTO DA SILVA BARRETO	30061667
66	AL-SD PM	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	30060679
67	AL-SD PM	LEANDRO COSTA CASTRO	30057805
68	AL-SD PM	AMANDA DOS SANTOS GOMES ALBINO	30060490
69	AL-SD PM	LUAN FERREIRA BRANCO	30057570
70	AL-SD PM	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	30057856
71	AL-SD PM	JOSE TAVARES DE SOUSA NETO	30060229
72	AL-SD PM	FELIPE DA COSTA SOUSA LIMA	30059875
73	AL-SD PM	JOSE RAMON DA SILVA NASCIMENTO	30060504
74	AL-SD PM	HIAGO SANTOS ARAUJO	30061276
75	AL-SD PM	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO NETO	30058445
76	AL-SD PM	FRANCISCA GEISA SILVESTRE ROCHA	30061640
77	AL-SD PM	GIOVANNE ITALO DE LIMA OLIVEIRA	30059662
78	AL-SD PM	ANTONIO AMISTERDAM GOMES DA CRUZ	30062043
79	AL-SD PM	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR	30061535
80	AL-SD PM	FRANCISCO FERNANDES MINEU	30060288
81	AL-SD PM	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO	30059786
82	AL-SD PM	EVERTON MARQUES MARREIRA	3005914X
83	AL-SD PM	ELIZABETH ARAGAO MAGALHAES	30061322
84	AL-SD PM	LIZANDRO HENRIQUE MAIA GONCALVES	30059956
85	AL-SD PM	MARCOS VINICIUS FEITOSA FERREIRA	30059727
86	AL-SD PM	GABRIEL SOARES E SILVA	30060830
87	AL-SD PM	JULIANY SILVA OLIVEIRA	30059158
88	AL-SD PM	TERCIO VASCONCELOS DE SOUSA SANTOS	3006206X
89	AL-SD PM	FATIMA LORENA CARVALHO DE SIQUEIRA	3006013X
90	AL-SD PM	EVILASIO PINTO SOUSA	30060644
91	AL-SD PM	RAISSA DE JESUS RABELO NOBRE	30059638
92	AL-SD PM	VICTOR HUGO QUEIROZ DA SILVA	30058550
93	AL-SD PM	DAVI SILVA DO NASCIMENTO	30060849
94	AL-SD PM	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	30060326
95	AL-SD PM	MATHEUS ANDRADE	30058542
96	AL-SD PM	JOHN LENNON SANTIAGO CARDOSO	30059859
97	AL-SD PM	FERNANDO LIMA CALHEIRO PEDROSA DA SILVA	30061152
98	AL-SD PM	HELTON HERNANDES PEREIRA OLEGARIO	30058429
99	AL-SD PM	FRANCISCO LUAN CAVALCANTE FREITAS	30060792
100	AL-SD PM	MARIA LIDIA DAS CHAGAS SILVA	30058887
101	AL-SD PM	ANTONIO CLAUAN DE MESQUITA SOUSA	30061136
102	AL-SD PM	GABRIELA NEIVA TEIXEIRA SILVA	30057694
103	AL-SD PM	ERYKLESS RODRIGUES DOS REIS	30060571
104	AL-SD PM	SUZANA LOPES FERREIRA	3005847X
105	AL-SD PM	JOAO VICTOR VALE DANTAS	30061403
106	AL-SD PM	THYAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	30058399
107	AL-SD PM	RENAN FIDELIS TELES DE MENESSES	30060431
108	AL-SD PM	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	3006190X
109	AL-SD PM	SAMUEL AGUIAR DOS SANTOS	30059204
110	AL-SD PM	THIAGO GOMES DE SOUZA	30061284
111	AL-SD PM	LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30061497
112	AL-SD PM	THIAGO DA SILVA COSTA	3005864X
113	AL-SD PM	JORGANY LIMA CARVALHO LEITE NASCIMENTO	30060520
114	AL-SD PM	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	3005783X
115	AL-SD PM	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA GOMES	30061470
116	AL-SD PM	FABIO GALVAO PEREIRA	30061330
117	AL-SD PM	BRUNA LETICIA FONTES RIBEIRO	30058356
118	AL-SD PM	FLAVIO ROMULO SOUSA DA SILVA	30058879
119	AL-SD PM	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	3005959X
120	AL-SD PM	DANIEL DE ASSIS ARAUJO FILHO	30061977
121	AL-SD PM	ALANE DE SOUSA	30058755
122	AL-SD PM	BEATRIZ QUEIROZ SILVA	30059654
123	AL-SD PM	KLEBESSON AZEVEDO LIMA	30060393
124	AL-SD PM	MIKAEL ANDERSON MOREIRA LOPES	30060555
125	AL-SD PM	FABRICIO MAIA FERREIRA	30058453
126	AL-SD PM	FRANCISCO VICTOR NASCIMENTO BENTO	30061888
127	AL-SD PM	GELSON CARVALHO FURTADO	30059492
128	AL-SD PM	CAIO CESAR SILVA COELHO	30057872
129	AL-SD PM	PEDRO RUBENS GONCALVES LOPES	30059476
130	AL-SD PM	WESLLEY BENTO ALEXANDRE	3006027X
131	AL-SD PM	FRANCISCO CLAUDIO ALEX PINHEIRO MAIA	30059247
132	AL-SD PM	ANTONIO CARLOS SILVA LINHARES	30060423
133	AL-SD PM	VICTOR HUGO PESSOA RODRIGUES	30060946
134	AL-SD PM	EMANOEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	30061195
135	AL-SD PM	BRUNO MARQUES DA SILVA	30060245
136	AL-SD PM	ADRIANO ERMESSEN CRUZ DE OLIVEIRA	30059697
137	AL-SD PM	FRANCISCO NATHAN SILVA CARVALHO	30061500
138	AL-SD PM	FRANCISCO MATEUS DEODATO DA SILVA	30060768
139	AL-SD PM	JANARIA SANTOS DANIEL	3005928X



ORD	GRAD	NOME	MAT
140	AL-SD PM	RICKSON GLEYSON CAVALCANTE DA COSTA	30057600
141	AL-SD PM	FABRICIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	30062094
142	AL-SD PM	ROCHELLY FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS	30057880
143	AL-SD PM	FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	30058402
144	AL-SD PM	MARIANA TAVARES VITAL FRANKLIN	30058658
145	AL-SD PM	ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	30061926
146	AL-SD PM	LUZIA FELIX DE BRITO	30062248
147	AL-SD PM	FABIOLA ARICOBE DA SILVA	30058674
148	AL-SD PM	GABRIEL ROSA VASCONCELOS	30060881
149	AL-SD PM	DANIEL SOUSA LOPES DE OLIVEIRA	30060008
150	AL-SD PM	FRANCISCO IRAMAR AQUINO DE ALMEIDA JUNIOR	3005878X
151	AL-SD PM	PAULO VITOR RICARTO LOBO	30061454
152	AL-SD PM	GABRIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	30060296
153	AL-SD PM	FRANCISCO BRENO MAGALHAES DE ANDRADE	30060059
154	AL-SD PM	TAYS DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	30058372
155	AL-SD PM	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	30057783
156	AL-SD PM	FABILSON MESQUITA DA SILVA FILHO	30059255
157	AL-SD PM	BRUNO JUSTINO MATIAS	30060377
158	AL-SD PM	DANIEL OLIVEIRA DE ORLANDO	30059581
159	AL-SD PM	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA	30060776
160	AL-SD PM	MARIA JOSE DE SOUSA HENRIQUE	30061160
161	AL-SD PM	EDISSON VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO	30059298
162	AL-SD PM	LUCAS GOMES DA SILVA	30058178
163	AL-SD PM	WYLERSON KELVIN DA SILVA	30060369
164	AL-SD PM	CARLOS FELIPE RIBEIRO SENNA	30059433
165	AL-SD PM	IGOR EDUVIRGENS OZORIO	30061853
166	AL-SD PM	FRANCISCO HIERIK VASCONCELOS ROCHA	30059166
167	AL-SD PM	LUMA DOS SANTOS FRANCA	30061845
168	AL-SD PM	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	30060733
169	AL-SD PM	CARLOS GIURBESON COSTA SILVA	30058631
170	AL-SD PM	FRANCISCO WANDERSON DAMASCENO BARRETO	30059379
171	AL-SD PM	FELIPE ERNANDES GONZAGA GADELHA	3005900X
172	AL-SD PM	DAYVISON MORAIS LIMA	30060253
173	AL-SD PM	WESLEY FELIPE GOMES CAVALCANTE	30057732
174	AL-SD PM	FRANCISCO NADSON SOUSA PINHO	30061551
175	AL-SD PM	LUCAS MATHEUS EVANGELISTA DE SOUSA	30059484
176	AL-SD PM	ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS	30062205
177	AL-SD PM	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	30058151
178	AL-SD PM	JOSE WANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	30062000
179	AL-SD PM	RAMON PEREIRA DE SOUSA	30060709
180	AL-SD PM	LUIZ FERNANDO FERREIRA GONCALVES LEITE	30061004
181	AL-SD PM	JOSE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	30060024
182	AL-SD PM	LUCAS DA SILVA SOARES	30057627
183	AL-SD PM	AMANDA FERREIRA DE LIMA	30057643
184	AL-SD PM	DIEGO RODRIGUES DA CUNHA	30058925
185	AL-SD PM	FELIPE ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	30059700
186	AL-SD PM	JOSE RONILSON DA SILVA SANTOS	3005766X
187	AL-SD PM	LUCIANO MEDEIROS BATISTA	30061659
188	AL-SD PM	JONAS PEREIRA SOARES FILHO	30057562
189	AL-SD PM	ALAN BRUNO BRAGA DE ABREU	30059336
190	AL-SD PM	JORGE LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	3006173X
191	AL-SD PM	ERICK LUCAS DE MORAIS ANDRADE	30060954
192	AL-SD PM	JANAILSON JURANDI MORENO	30058283
193	AL-SD PM	JOAO PAULO SILVA MAIA	3006139X
194	AL-SD PM	PAULO HIGOR LIMA DE SOUSA	30058577
195	AL-SD PM	FRANCISCO EDIVAL RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	30060482
196	AL-SD PM	MATHEUS VICTOR BARROSO	30060121
197	AL-SD PM	WILMARA RAMOS DA ROCHA	30061063
198	AL-SD PM	GABRIEL COSTA FERREIRA	30061705
199	AL-SD PM	WALISSON DA SILVA FERNANDES	30059220
200	AL-SD PM	EMANUEL COSTA DA SILVA	30058852
201	AL-SD PM	MARIO CESAR NUNES NETO	30061187
202	AL-SD PM	PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	3006075X
203	AL-SD PM	ANTONIO JONAS DE CASTRO COSTA	30061071
204	AL-SD PM	PAULO VITOR LIMA DA SILVEIRA	30058208
205	AL-SD PM	IROSVALDO BRENO DA SILVA	30060148
206	AL-SD PM	FRANCISCO RAUL FREIRES LIMA	30058534
207	AL-SD PM	HILARIA ARAUJO BELO	30060997
208	AL-SD PM	SINOMAR SOARES DA SILVA JUNIOR	30061489
209	AL-SD PM	LUIS MARTINS DE QUEIROZ NETO	30062256
210	AL-SD PM	GRAYCE KELLY TEOTONIO CUNHA	30060334
211	AL-SD PM	MELISSA DE FATIMA DOS SANTOS CARVALHO	30058348
212	AL-SD PM	RODOLFO VIEIRA DE FIGUEIREDO	3006092X
213	AL-SD PM	BRUNO FREITAS VIANA	30057899
214	AL-SD PM	JEORGE PEREIRA MOTA	30058690
215	AL-SD PM	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	30058186
216	AL-SD PM	GUSTAVO LIMA MATOS	30062051
217	AL-SD PM	HENRIQUE LIMA DE SOUSA	30061365
218	AL-SD PM	BARBARA FACUNDE FREIRE PINHEIRO	30059999
219	AL-SD PM	ITALO BRUNO LIMA RODRIGUES	30059077
220	AL-SD PM	ANDERSON PONTES OLEGARIO	30060458
221	AL-SD PM	LUCAS CASTELO MAGALHAES	30057635
222	AL-SD PM	WEGAM RONALD CARDOSO LOPES	30059972
223	AL-SD PM	JOHNATAN ALVES MENDONCA	30061586
224	AL-SD PM	LUCAS GABRIEL DANTAS OLIVEIRA	30061357
225	AL-SD PM	PRISCYLIANE DA SILVA MELO	30058607



ORD	GRAD	NOME	MAT
226	AL-SD PM	PAULO HENRIQUE BRAGA BASTOS	30058992
227	AL-SD PM	SAYONARA BRENDA FRAGA MENDONCA	30057821
228	AL-SD PM	ALEJANDRO AQUILA DE SOUSA ALMEIDA	30061268
229	AL-SD PM	IVENS VICTOR SOUZA DA SILVA	30060598
230	AL-SD PM	IGOR PINTO DE SOUSA	30058909
231	AL-SD PM	LUCAS DO NASCIMENTO VASCONCELOS	30060466
232	AL-SD PM	MARCOS HENRIQUE LEANDRO DE LIMA	3006030X
233	AL-SD PM	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO	30061144
234	AL-SD PM	DAVI LIMA PEREIRA	30059441
235	AL-SD PM	LUAN EDUARDO MOURA ALVES	30059360
236	AL-SD PM	MARIANA LIMA DE HOLANDA	30057929
237	AL-SD PM	JOEL SOUSA DA SILVA	30059409
238	AL-SD PM	ENZO ARAGAO FERNANDES	30059549
239	AL-SD PM	ANTONIO ALYSON DA SILVA	30060652
240	AL-SD PM	MATHEUS ITALO CAVALCANTE	30061039
241	AL-SD PM	IATA ANDERSON FELIPE CHAVES DA SILVA	30060741
242	AL-SD PM	PEDRO LUIZ DE SOUSA FERREIRA	30057740
243	AL-SD PM	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA LIMA	30057775
244	AL-SD PM	GABRIEL RODRIGUES GUIMARAES	30062124
245	AL-SD PM	BIANCA LIMA BARBOSA	30058143
246	AL-SD PM	PEDRO HENRIQUE ARAUJO OLIVEIRA	30058569
247	AL-SD PM	JESSICA SAMARA VIEIRA	30059352
248	AL-SD PM	CAIO LOPES BEZERRA	30058437
249	AL-SD PM	LUCILANO LOPES DA CRUZ	30059042
250	AL-SD PM	RENE DEVVISSEN RAMALHO PORTO	3005850X
251	AL-SD PM	BRUNNO LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA	30059174
252	AL-SD PM	FRANCISCO BENEDITO JOTER DA SILVA	30061101
253	AL-SD PM	RAFAEL ANTONIO DA SILVA ALVES	3005976X
254	AL-SD PM	AIRTON DOUGLAS SOUSA MARREIRA	30059891
255	AL-SD PM	ERIC ROCHA SANTOS	30061799
256	AL-SD PM	FELIPE SAVIO DE MATOS COSTA	30061985
257	AL-SD PM	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	30059131
258	AL-SD PM	REGINALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	30059506
259	AL-SD PM	WILLIAN DE SOUZA COSTA	30058291
260	AL-SD PM	LUAN BRENO MARTINS LIMA	30060261
261	AL-SD PM	JARDEL ARAUJO CASCAES	30059743
262	AL-SD PM	GEONES CORREIA DE LIMA FILHO	30060404
263	AL-SD PM	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA	30059301
264	AL-SD PM	CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA	30059670
265	AL-SD PM	ELLEN PEREIRA DOS SANTOS	30061756
266	AL-SD PM	DAVID HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL	30061837
267	AL-SD PM	LUCAS TAVARES SILVA	30060660
268	AL-SD PM	DANIEL DE OLIVEIRA GILLOCA SILVA	30060156
269	AL-SD PM	ENOQUE LUIS BARBOSA DA SILVA	30060873
270	AL-SD PM	BRENA KESSIA ARAUJO SALES MATIAS	30057678
271	AL-SD PM	SAMARA DARK ARAUJO DE MENEZES	30057996
272	AL-SD PM	PEDRO FERREIRA VERAS NETO	30057708
273	AL-SD PM	DAVI AMERICA COSTA	30060237
274	AL-SD PM	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	30059263
275	AL-SD PM	JOAO GUILHERME FERNANDES PINHEIRO	30061462
276	AL-SD PM	JEFERSON LUIZ SANTOS	30061829
277	AL-SD PM	GABRIEL DO CARMO MOTA	30059557
278	AL-SD PM	BORGE LUCAS ALMEIDA DE ARAUJO	30059646
279	AL-SD PM	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	30061179
280	AL-SD PM	JOAO JOACELIO DUARTE ARAUJO JUNIOR	30059239
281	AL-SD PM	ISRAEL BARROS DA SILVA	30057945
282	AL-SD PM	GUSTAVO HENRIQUE LOPES LIMA	30059603
283	AL-SD PM	IGAO FREDERICO PIRES	30059050
284	AL-SD PM	RODRIGO FELIX GOMES	30060784
285	AL-SD PM	DAVI FREIRE SILVA	30059980
286	AL-SD PM	ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA	30059344
287	AL-SD PM	IASMIM CELESTE FERNANDES DA SILVA	30059751
288	AL-SD PM	ANTONIO ERONALDO MAGALHAES EURASIO	30061446
289	AL-SD PM	ESAU MATEUS DA SILVA PATRICIO	3005945X
290	AL-SD PM	ANTONIO NATHANUEL LIRA DE CASTRO	30059530
291	AL-SD PM	GUILHERME BATISTA DA SILVA	30060202
292	AL-SD PM	FRANCISCO AUDISIO PINHEIRO JUNIOR	30060164
293	AL-SD PM	FRANCISCO WELLINGTON CIRINO JUNIOR	30060725
294	AL-SD PM	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	30061802
295	AL-SD PM	CARLOS RUAN RODRIGUES FILHO	30062108
296	AL-SD PM	VICTOR HUGO GOMES VASCONCELOS	30059190
297	AL-SD PM	CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	30060903
298	AL-SD PM	FRANCISCO FELIPE PANTALEAO DE PAULA	30058070
299	AL-SD PM	MATHEUS MEDEIROS CASTRO	30059565
300	AL-SD PM	ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO	30061020
301	AL-SD PM	GUILHERME GONCALVES ALVES	30060067
302	AL-SD PM	FRANCISCO TIAGO RABELO	30062078
303	AL-SD PM	IVANLUCAS FRANCISCO DA PAZ	30060857
304	AL-SD PM	LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	30061624
305	AL-SD PM	ANTONIO WAGNER CHAVES FILHO	30061861
306	AL-SD PM	MATEUS LEVI DE QUEIROZ VASCONCELOS	30057988
307	AL-SD PM	ALOISIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	30059948
308	AL-SD PM	ADAO ALVES DA SILVA	30061594
309	AL-SD PM	ANTONIO RICARDO ALVES LOPES	30060385
310	AL-SD PM	JESSICA SOUSA BENICIO	30058275
311	AL-SD PM	ISAC MENEZES DE AGUIAR	30060628
312	AL-SD PM	MARLITON PEREIRA DE MENDONCA	30061306
313	AL-SD PM	BRUNO RODRIGUES PESSOA	30060407
314	AL-SD PM	JOAO VICTOR OLIVEIRA TAVARES	30061543
315	AL-SD PM	DANYLO EVERTON FELIX DE OLIVEIRA	30061055
316	AL-SD PM	ELYSON SAMUEL MAIA LOPES	30058682



ORD	GRAD	NOME	MAT
317	AL-SD PM	HELIO MARCELO GOMES BARBOSA	30060989
318	AL-SD PM	GABRIEL FREITAS DE SOUZA	30059808
319	AL-SD PM	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	30057686
320	AL-SD PM	RAFAEL ADRIEL DA COSTA	30060636
321	AL-SD PM	HARLEY DE FREITAS MOURA	30061942
322	AL-SD PM	MICHEL SILVA DOS SANTOS	30058003
323	AL-SD PM	CARLOS DE SOUZA MARIANO	30059387
324	AL-SD PM	ALBERTHY GABRIEL DE SOUSA	3006044X
325	AL-SD PM	LUCAS SILVESTRE PESSOA	3005797X
326	AL-SD PM	DIEGO AGUIAR COSTA	30058968
327	AL-SD PM	MARK DAVIDSON IVO FALCAO	30059735
328	AL-SD PM	EZEQUIEL FERNANDES RODRIGUES	3005962X
329	AL-SD PM	MYRLLA JOSINARA RODRIGUES COSTA	30058666
330	AL-SD PM	JANDERVAM MENEZES DE SOUSA	30059026
331	AL-SD PM	ADEMIR CARDOSO DA SILVA LIMA SOBRINHO	30058461
332	AL-SD PM	ISRAEL BATISTA DE SOUSA MATOS	30057589
333	AL-SD PM	NATALIA NOGUEIRA PEREIRA	30061608
334	AL-SD PM	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PLACIDO	30057864
335	AL-SD PM	ISABEL LIMA CORDEIRO BEZERRA	30058380
336	AL-SD PM	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	30061209
337	AL-SD PM	RUBENS DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	30059522
338	AL-SD PM	JEFFERSON MATHEUS TAVARES DA SILVA	30058976
339	AL-SD PM	NATAN FONTENELE DE LIMA	30061438
340	AL-SD PM	BRENDON DOUGLAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	30059093
341	AL-SD PM	JEFERSON NUNES XAVIER	30058496
342	AL-SD PM	MICHAEL MYKE DAMASCENO RODRIGUES	3005816X
343	AL-SD PM	JEFFESON CAIO DE SOUSA AFONSO	30059921
344	AL-SD PM	NATAN PIRES LIMA	30060822
345	AL-SD PM	JESSE CUTRIM DA SILVA	30057902
346	AL-SD PM	KENEDY WESLEY MAGALHAES TOME SILVA	30061691
347	AL-SD PM	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO	30060350
348	AL-SD PM	FRANCISCA ALINE AQUINO BISERRA ARAUJO	30058046
349	AL-SD PM	ANALICE FERNANDES TAVARES	30060865
350	AL-SD PM	ANNY ESTER FELIX SILVA	30058593
351	AL-SD PM	EDUARDO TOMAZ DA ROCHA	30058747
352	AL-SD PM	BRENA KESSIA DA SILVA	30060199
353	AL-SD PM	FRANCISCO ISNAIDE PEREIRA ARCELINO	30060091
354	AL-SD PM	ANTONIO VALDEMIRO BEZERRA AVILA	3006089X
355	AL-SD PM	MIQUEIAS DAVID SILVA FERREIRA	30061993
356	AL-SD PM	GUILHERME CLETO MARQUES CARNEIRO	30061772
357	AL-SD PM	BRENO BARRETO DE ANDRADE	30061683
358	AL-SD PM	ELIEL OLIVEIRA SOUSA	30059867
359	AL-SD PM	MATEUS DOS SANTOS TARGINO	30060180
360	AL-SD PM	FRANCISCO ANDERSON SILVA RAMOS	30060083
361	AL-SD PM	DIEGO CARNEIRO DE OLIVEIRA	30059069
362	AL-SD PM	IGOR HANS RIBEIRO DE PAULA	30058836
363	AL-SD PM	EDSON SALVIANO PEREIRA DE SOUSA	3006254X
364	AL-SD PM	MARIO ITALO COELHO DOS SANTOS	30061780
365	AL-SD PM	BRENA CAUANE DE QUEIROZ ARAUJO	30059883
366	AL-SD PM	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	30061098
367	AL-SD PM	ANTONIO MARCIO DA COSTA	30058798
368	AL-SD PM	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	30057961
369	AL-SD PM	BIANCA SILVA OLIVEIRA	30060547
370	AL-SD PM	TIAGO DOS SANTOS GOMES	30062221
371	AL-SD PM	PAULO CESAR ALVES TOMAZ FILHO	30061373
372	AL-SD PM	NICOLLY STHEFANNY DE SANTIAGO ALVES	3005895X
373	AL-SD PM	PEDRO PAZ LEONEL	30058801
374	AL-SD PM	VITORYA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30059395
375	AL-SD PM	JULIO CESAR MARTINS MESQUITA	30066227

QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTEIRA Nº092/2025 – GABINETE DO COMANDO DA PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a Requisição Administrativa nº 001/2025-PMCE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 066, de 09 de abril de 2025; Considerando a necessidade de uma gestão eficaz que assegure a disponibilidade e o pleno funcionamento das viaturas da Polícia Militar do Ceará, visando à continuidade e à eficiência do serviço público; Considerando a importância de zelar pela segurança da população, garantindo que a frota de viaturas esteja em condições adequadas para o cumprimento das missões de segurança pública; Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a eficiência operacional e a presteza no atendimento à sociedade cearense, por meio de uma frota funcional que permita a execução eficaz e ágil das operações policiais. RESOLVE: Art. 1º. **Instituir Comissão** para realizar a gestão de contingência das viaturas da Polícia Militar do Ceará, com a finalidade de coordenar, supervisionar, planejar, acompanhar e implementar as ações relacionadas a contratação, aquisição, recebimento, avaliação, manutenção e distribuição das viaturas locadas e orgânicas, conforme as necessidades administrativas e operacionais da instituição. § 1º. Ficam nomeados para compor a presente comissão os **POLICIAIS** Militares listados no anexo único desta portaria, presidindo a comissão o militar mais antigo. § 2º. O Comando Logístico deverá nomear comissões setoriais nas OPM's (Organizações Policiais Militares) operacionais, com o objetivo de prestar apoio à Comissão instituída no § 1º deste artigo, garantindo a execução eficiente das ações relacionadas à gestão das viaturas, conforme as demandas operacionais e administrativas de cada unidade. Art. 2º. A Comissão deverá se reunir periodicamente, de forma presencial ou virtual, com o objetivo de discutir estratégias, avaliar os cenários operacionais e administrativos, e tomar as medidas necessárias para a gestão eficaz da frota de viaturas. A comissão também deverá manter constante comunicação e informações atualizadas ao Comandante-Geral da corporação sobre as ações realizadas, o andamento das atividades e quaisquer necessidades ou ajustes identificados durante as reuniões. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº92 - GC

CEL QOPM FRANCISCO NARCÉLIO ATANÁZIO ALVES
 TEN CEL QOPM CLODOALDO JANSEN BRAGA
 TEN CEL QOPM HERMOGENES OLIVEIRA LANDIM
 TEN CEL QOPM ALEXANDRE BESERRA TORRES
 TEN CEL QOPM FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JÚNIOR
 MAJOR QOPM ANTONIO DE FREITAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
 MAJOR QOAPM JEAN STEFEN SIQUEIRA GUIMARÃES
 CAP QOPM NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2025.
 Sinval da Silveira Sampaio
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***



PORTEIRA N°2623/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2623/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	SUBTEN RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA, M.F.: 12534515	23/02/2025 - 01/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
2	SUBTEN LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA, M.F.: 12698313	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
3	1ºSGT FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA, M.F.: 13573018	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
4	1ºSGT IRINEUTON SILVA DA COSTA, M.F.: 13595518	21/02/2025 - 27/02/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
5	2ºSGT FLAVIO BARROS VIANA, M.F.: 15177918	23/02/2025 - 01/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
6	CB ALEX GOMES BEZERRA, M.F.: 30554817	21/02/2025 - 27/02/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
7	CB FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR, M.F.: 30561813	21/02/2025 - 27/02/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
8	CB RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA, M.F.: 30563018	23/02/2025 - 01/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
9	CB EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO, M.F.: 30635612	23/02/2025 - 01/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
10	CB GEORGE FERREIRA E SILVA, M.F.: 30717511	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
11	CB MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30758013	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
12	CB MIELLE BRAGA DANTAS, M.F.: 30775112	21/02/2025 - 27/02/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
13	CB DECIO BRITO NETO, M.F.: 30814819	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
14	CB JHORDAN DA SILVA COSTA, M.F.: 30868889	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
15	CB DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS, M.F.: 30874935	23/02/2025 - 01/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
16	CB ANTONIO LENNON COELHO DA SILVA, M.F.: 58725412	21/02/2025 - 27/02/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
17	CB JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES, M.F.: 58791113	21/02/2025 - 27/02/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
18	SD REBECA JULIA DE ALMEIDA CANUTO, M.F.: 30011848	23/02/2025 - 01/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
19	SD VICTOR HUGO COSTA FURTADO, M.F.: 30013298	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
20	SD FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA, M.F.: 30880706	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - CAMOCIM/CE - GRANJA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
21	SD VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO, M.F.: 30886747	21/02/2025 - 27/02/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
22	SD WERBETT PASSOS DA SILVA, M.F.: 3088812X	21/02/2025 - 27/02/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUÍ/CE - JAGUARUANA/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
23	SD ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE, M.F.: 3089927X	23/02/2025 - 01/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30
24	SD JOCELIO JOSE MOTA SILVA, M.F.: 30903234	23/02/2025 - 01/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 854,30

TOTAL:

R\$ 20.503,20

*** *** ***



PORTARIA Nº2625/2025 - BPMA - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIAO DE ALINHAMENTO DE INFORMACOES DA SEMA, SEMACE E BPMA COM OS TELEATENDENTES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO NO MUNICPIO DE CANINDE/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2625/2025 - BPMA
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	1ºTEN MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA, M.F.: 30030591	13/02/2025 - 13/02/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
2	3ºSGT LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES, M.F.: 30374916	13/02/2025 - 13/02/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
TOTAL:										R\$ 131,44

*** *** ***

PORTARIA Nº2630/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de TRATA DOS ASPECTOS GERAIS RELATIVOS AO FUNCIONAMENTO DE INSTRUCAO DE MANUTENCAO OFERECIDA A POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO 3 BPRAIO, VISANDO AO MANUSEIO, EMPREGO OPERACIONAL, BEM COMO A PRATICA DE TIRO DA PISTOLA G 22 DA MARCA GLOCK NO CALIBRE .40, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2630/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	1ºTEN FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA, M.F.: 84397431	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
2	2ºSGT EVILAZIO FELIX DA SILVA, M.F.: 30293819	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
3	3ºSGT JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE, M.F.: 30157311	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
4	3ºSGT IVES DANIEL BATISTA, M.F.: 30331117	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
5	3ºSGT JOEL JUSTINO ALVES, M.F.: 30357418	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
6	CB CLEBERSON ARAGAO FARIA, M.F.: 3086574X	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL:										R\$ 2.893,38

*** *** ***

PORTARIA Nº2631/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE UMA REUNIAO EXTRAORDINARIA, NO QUARTEL DO COMANDO GERAL, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A EXECUCAO E DILIGENCIAS DO INVENTARIO ANUAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA, CONFORME PUBLICADO NO DOCUMENTO DA REFERENCIA. , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2631/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	1ºTEN RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA, M.F.: 84396842	12/02/2025 - 13/02/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15
2	CB JOSE JONAS SOARES DA SILVA, M.F.: 30869729	12/02/2025 - 13/02/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15
3	SD FRANCISCO CARVALHO MOREIRA, M.F.: 30906446	12/02/2025 - 13/02/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15
4	SD GUILHERME SOUSA VICENTE, M.F.: 30909100	12/02/2025 - 13/02/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15
TOTAL:										RS 788,60

*** *** ***

PORTARIA Nº2632/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e



com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAL MILITAR ATÉ A CIDADE DE FORTALEZA, COM O FITO DE REALIZARE O EXAME FÍSICO DO CHO/2025, QUE OCORRERA NOS DIAS 11 E 13 NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2632/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	10/02/2025 - 13/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 131,43	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL:										R\$ 460,01

*** *** ***

PORTARIA Nº2633/2025 - COPAC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO PROJETO MUTIRÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2633/2025 - COPAC
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	2ºTEN CICERO FERREIRA FONTES, M.F.: 11294510	18/02/2025 - 20/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - SALITRE/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
2	SD EDNA VALERIA MORAES DOS SANTOS, M.F.: 3000549X	18/02/2025 - 20/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - SALITRE/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
3	SD LUIZ FERNANDO DE SOUZA TAVARES, M.F.: 3090415X	18/02/2025 - 20/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - SALITRE/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TOTAL:										R\$ 985,74

*** *** ***

PORTARIA Nº2634/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PROVIDENCIAR, EM CARATER DE URGENCIA, A INSTALACAO E CONFIGURACAO DE REDE INTERNET NOS QUARTEIS DE GUAIUBA E OCARA-CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2634/2025 - COGEPRO

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	2ºSGT JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30211111	20/02/2025 - 21/02/2025	FORTALEZA/CE - GUAIÚBA/ CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
2	3ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	20/02/2025 - 21/02/2025	FORTALEZA/CE - GUAIÚBA/ CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL:										R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº2635/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO EM METAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO PERÍODO DE 17 ATÉ 21/02/2025, EM PARCERIA COM A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2635/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	2ºTEN FRANCISCO CLEILTON BARROSO SAMPAIO, M.F.: 12726414	17/02/2025 - 21/02/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 131,43	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 591,44
TOTAL:										R\$ 591,44

*** *** ***

PORTARIA Nº2636/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO,



TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024 (REPOSICAO DE AULAS II), CONFORME QTS DA AESP , concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2636/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	03/02/2025 - 07/02/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
2	SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	10/02/2025 - 14/02/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
3	SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	17/02/2025 - 21/02/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
4	SUBTEN FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, M.F.: 12742312	24/02/2025 - 24/02/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
TOTAL:									R\$ 1.051,46	

*** *** ***

PORTARIA Nº2637/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS CAO QOA PM/BM-25, NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO CÓMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2637/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	10/02/2025 - 12/02/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
2	CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	17/02/2025 - 19/02/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
3	CAP WASHINGTON LUIS BRITO DA SILVA, M.F.: 10563216	24/02/2025 - 25/02/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 131,43	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,15
TOTAL:									R\$ 854,31	

*** *** ***

PORTARIA Nº2638/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES INVENTARIANTES INTERMEDIARIAS E SUPLEMENTARES DA PMCE, CONFORME NOTA N 002/2025 NUGD/CEGPA/COLOG E REFERÊNCIA: PORTARIA N 183/2024-GC, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2638/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	1ºTEN JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES, M.F.: 84395870	13/02/2025 - 13/02/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
2	2ºTEN JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, M.F.: 10111919	13/02/2025 - 13/02/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
3	2ºTEN JOSE JOEZIO ALVES, M.F.: 1086951X	13/02/2025 - 13/02/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
4	3ºSGT ALEX DE ANDRADE LIMA, M.F.: 58815314	13/02/2025 - 13/02/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
TOTAL:									R\$ 262,88	

*** *** ***

PORTARIA Nº2639/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA NOS AUTOS DO PROCESSO N 0268727-79.2023.8.06.0001, CONFORME BCG N 025/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2639/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	SD FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES SANTOS, M.F.: 30004086	05/02/2025 - 05/02/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 131,43	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 65,72
TOTAL:									R\$ 65,72	

*** *** ***



PORTEIRA N°2640/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viamarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2640/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

ORD	BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CLASSE VALOR	DIÁRIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTD	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1	TEN-CEL CLEBER FERREIRA DE MESQUITA, M.F.: 13239916	17/02/2025 - 19/02/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
2	1ºSGT CICERO ARAUJO VERAS, M.F.: 12737610	17/02/2025 - 19/02/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
3	CB FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA, M.F.: 30324714	17/02/2025 - 19/02/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 131,43	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TOTAL:										R\$ 985,74

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PROCESSO NUP 10061.048765/2023-64)
REFERÊNCIAS:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°2023/20170-SEPLAG;
- PREGÃO ELETRÔNICO N°20220042/SEPLAG/COGEC.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE, NOTIFICA a aplicação de Sanção Administrativa (Processo NUP 10061.048765/2023-64), instaurado em desfavor da empresa **DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA** - CNPJ 47.751.671/0001-58, com endereço à Rua Manoel de Abreu, nº 200, Casa 1 Sala 3 - Jardim Paulista, Guarulhos - SP - CEP: 07.083-160, após esgotadas as tentativas de notificá-la, por meio dos seus endereços eletrônicos: tb vendas1@gmail.com e maria-glamurosalicitação@gmail.com, para que, querendo, apresente RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta notificação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 2023/20170-SEPLAG c/c Cláusula Décima Nona do Pregão Eletrônico N° 20220042/SEPLAG/COGEC, e artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993. Informamos, ainda, que o Processo NUP 10061.048765/2023-64, o qual ensejou a instauração do processo administrativo, se encontra a disposição da empresa DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA, na Célula de Contratos e Convênios/COAFI/PMCE, onde poderá obter sua cópia na íntegra.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°032/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 109.834-1-X, o valor total de R\$: 2.197,04 (dois mil cento e noventa e sete reais e quatro centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/04/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066078/2024-10. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°116/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve aos SERVIDORES relacionados na portaria de viagem 055/2024-GC, o valor total de R\$ 21.077,44 (vinte e um mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente às diárias, correspondente a viagem em objeto de serviço no período de 17 de novembro de 2024 a 08 de dezembro de 2024, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.011573/2025-64. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.196.21009.3.33.90.92.500.10000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°155/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve aos SERVIDORES relacionados na portaria de viagem 055/2024-GC, o valor total de R\$ 21.077,44 (vinte e um mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente às diárias, correspondente a viagem em objeto de serviço no período de 17 de novembro de 2024 a 08 de dezembro de 2024, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.011573/2025-64. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.196.21009.3.33.90.92.500.10000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°159/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MARCOS SANTOS DE MIRANDA**, ocupante



do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.891-1-3, o valor total de R\$: 5.904,98 (Cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 231, de 06 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.067801/2024-70, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº171/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 303.170-1-7, o valor total de R\$ 8.138,30 (oito mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 20/04/22 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001347/2025-75. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº215/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **REGINA CÉLIA MIRANDA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 303.552-1-0, o valor total de R\$: 7.408,17 (sete mil quatrocentos e oito reais e desesete centavos), em face a valores de salários não percebidos após conclusão de LTIP, referente ao período de 22/11/2024 à 31/12/2024, conforme publicação contida no BCG nº 018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.005678/2025-84. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº275/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MANOEL RAIMUNDO GOMES NETO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 100.665-1-4, o valor total de R\$ 19.382,67 (dezenove mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de Dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.067949/2024-12, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº296/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO CLEILTON SOUSA MARQUES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 118.857-1-3, o valor total de R\$: 18.098,88 (dezoito mil noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.011626/2025-47, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº280/2025 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** abaixo relacionados a **viamarem** à Cidade de Manaus - AM, no período de 22 a 26 de abril de 2025, a fim de participar Encontro Ordinário no Estado do Amazonas, com o tema “COP30 - Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025, que será realizado naquela Cidade, concedendo-lhes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 35% mais ajuda de custo e passagens aéreas, conforme tabela anexa, tudo em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Classe II, Anexos I e III, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de abril de 2025

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2025 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	PASSAGEM AÉREA	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Holdayne do Nascimento Pereira MF 110.517-1-5	TC BM	II	22 à 26 de abril de 2025	4.5 (quatro e meia diárias)	R\$ 371,98	R\$ 2.839,54	R\$ 371,98	35 %	R\$ 5.471,29
André Luiz Nascimento de Sousa MF 300345-1-1	MAJ BM	II	22 à 26 de abril de 2025	4.5 (quatro e meia diárias)	R\$ 371,98	R\$ 2.839,54	R\$ 371,98	35 %	R\$ 5.471,29

Fortaleza, 11 de abril de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 20/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ SERVIDOR: **ROBSON FERNANDES DE PAIVA** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de diferença de salário e diferença de décimo terceiro de exercício anterior, decorrente de afastamento para o Trato de Interesse Particular. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 6.011,86 (seis mil e onze reais e oitenta e seis centavos). O objeto acima refere-se ao período de 01/10/2023 a 04/10/2023.. JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de ter solicitado à DEVEDORA afastamento para o Trato de Interesse Particular, conforme publicação no diário oficial do dia 09/10/2023 FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao SERVIDOR, por meio da folha de pagamento do mês de maio. VALOR: R\$ 6.011,86 (seis mil e onze reais e oitenta e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora do Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 194, SÉRIE 3, ANO XVI que publicou a Ata de Registro de Preços nº 2024/00548, referente à aquisição de CUBAS CROMATOGRÁFICAS E BORRIFADORES para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF)- Capital e Interior. **Onde se lê:** ITEM 02: CÓDIGO 11862642 **Leia-se:** ITEM 02: CÓDIGO 1862642 **Onde se lê:** CUBA DE VIDRO PARA PLACAS TLC/CCD 20 X 20 CM - CÂMARA DE VIDRO PARA ACOMODAÇÃO DE ATÉ 5 PLACAS DE TLC / CCD (CROMATOGRAFIA DE CAMADA DELGADA) NA MEDIDA DE 20X20 CM - COM 5 RANHURAS LATERAIS, PARA ACOMODAR 5 PLACAS SIMULTANEAMENTE - EM VIDRO BOROSILICATO - COM TAMPA - MEDIDAS DE 25X25X8 CM. (COTA RESERVADA 25%). QUANTIDADE: 07. MARCA: SYSCRO MA/ IMPORTADO, LIN LAB COMERCIAL LTDA. **Leia-se:** CUBA DE VIDRO PARA PLACAS TLC/CCD 20 X 20 CM - CÂMARA DE VIDRO PARA ACOMODAÇÃO DE ATÉ 5 PLACAS DE TLC / CCD (CROMATOGRAFIA DE CAMADA DELGADA) NA MEDIDA DE 20X20 CM - COM 5 RANHURAS LATERAIS, PARA ACOMODAR 5 PLACAS SIMULTANEAMENTE - EM VIDRO BOROSILICATO - COM TAMPA - MEDIDAS DE 25X25X8 CM. (COTA RESERVADA 25%). QUANTIDADE: 07. MARCA: SYSCRO MA/ IMPORTADO, LIN LAB COMERCIAL LTDA. VALOR UNITÁRIO: 1.984,99.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA 482/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **JORDANNA PINHEIRO FERREIRA**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Orientadora de Célula, na Célula de Gestão de Pessoas, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 08 de abril de 2025 até 13 de abril de 2025, em virtude das férias da orientadora da célula. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°547/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA , no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR , nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** , no exercício financeiro de 2025, à servidora **NATHALE PIRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 000.570-1-0, lotada na Prefeitura desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação nº 10100008.06.122.196.205 69.03.339039.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000136, REFERENTE A SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, e a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação nº 10100008.06.122.196.20569.03.339030.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000137, REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, a ser creditado em conta bancária, não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA , em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°02/2025-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução N° 02/2025-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Tiro Policial Defensivo I do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará – CFSd PM/2024 – Turma III, regulamentado pelo PAE N° 148/2024-COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.006369/2024-89. 2. Objetivo: **Proporcionar aos alunos-soldados** do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará (CFSd/PM/2024 – Turma III) o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro e eficaz do armamento utilizado no Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Ceará (PMCE). 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM / 2024 - Turma III. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 4.1 Cada pelotão contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 1 (um) chefe de linha e 4 (quatro) instrutores auxiliares, conforme disposto na Normatização dos Instrutores de Tiro Policial e das Instruções de Armamento e Tiro no Âmbito da AESP, publicada no Diário Oficial N° 084, de 20 de abril de 2022. 4.2 Os instrutores chefes de linha (Instrutor Máster) serão aqueles com curso de Instrutor de Armamento e Tiro com carga mínima de 80 h/a, além de possuir experiência em pelo menos 5 cursos pela AESP/CE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP. 6. Quantidade de alunos: 165 (cento e sessenta e cinco) alunos soldados do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSd PM/2024 – Turma III. Poderá haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) ou desligados em cumprimento de decisão judicial. 7. Armamento e equipamento: 7.1 Revólver calibre 38 SPL e Pistolas Cal. .40S&W, a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; 7.2 Cintos de guarnição e Coletes balísticos a cargo da AESP e os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) a CARGO DOS DISCENTES; 7.3 Serão utilizados 06 (seis) alvos por candidato, totalizando 990 (novecentos e noventa) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 7.4 Serão utilizados 34 (trinta e quatro) rolos de obréias, contendo 1.000 (mil) obréias. 8. Quantidade de tiros: Para a prática das disciplinas de Tiro Policial Defensivo I, serão disponibilizadas munições nos calibres .38 SPL e .40 S&W, conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS (8 PELOTÕES, 10 POR PELOTÃO)	TOTAL
.40 S&W	165	200	10 por pelotão Aproximadamente 80 munições	33.080
.38 SPL		07	Não disponibilizada	1.155

Observação: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação. Esse quantitativo poderá ser ajustado caso haja inclusão ou desligamento de candidatos em cumprimento de decisão judicial. 9. Execução: 9.1 DIAS: 1º BLOCO: Pelotões 1, 2, 3 e 4 14/03/2025 (sala de aula); 18, 20, 24, 26 e 28 de março de 2025; 2º BLOCO: Pelotões 5, 6, 7 e 8 17/03/2025 (sala de aula); 21, 27, 31 de março de 2025; 02 e 04 de abril de 2025; 9.2 HORÁRIO: de 07h50 as 17h30; 9.3 LOCAL: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º dia de Instrução atribuído a cada pelotão será realizado



FSC
www.fsc.org
MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

na respectiva unidade de formação de cada pelotão; O restante da disciplina ocorrerá no Clube de Tiro - Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; 9.4.2 DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1 Dias: Conforme QTS, nas sessões 18, 36 e 54 da referida disciplina para todos os pelotões; 9.5.2 Horário: de 13h00 as 17h00; 9.5.3 Local: Clube de Tiro - Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE; 9.6 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação, conforme estabelecido no anexo I do presente documento.

ANEXO I
1^a AVALIAÇÃO
DESMONTAGEM EM 1º ESCALÃO E MONTAGEM DE PISTOLA

ORD	DADOS TÉCNICOS	DADOS TÉCNICOS
01	Arma Utilizada: PT 100	Tempo (desmontagem de 1º Escalão e Montagem):
02		

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. O aluno terá o tempo máximo de 120 (cento e vinte) segundos ou 02 (dois) minutos para realizar a desmontagem de 1º escalão e montagem; 2. A atividade iniciará com as armas sob a bancada com o carregador desmunicido, inserido no receptáculo do carregador. 3. Desarmar o cão acionando a tecla do gatilho.(-1 ponto) 4. Não manter o controle de cano.(-1 ponto) 5. Os tempos de avaliação para cada arma são independentes e não cumulativos. 6. A cada intervalo de 09 (nove) segundos ultrapassado o tempo limite de 120 segundos, o aluno perderá 1,0 (um) ponto, Ex.: 6.1 Até 120 seg. – Nota 10,00; 6.2 De 121 Seg. à 130 Seg. – Nota 9,00; 6.3 De 131 Seg. à 140 Seg. – Nota 8,00; 6.4 De 141 Seg. à 150 Seg. – Nota 7,00; 6.5 De 151 Seg. à 160 Seg. – Nota 6,00; 6.6 De 161 Seg. à 170 Seg. – Nota 5,00; 6.7 De 171 Seg. à 180 Seg. – Nota 4,00; 6.8 De 181 Seg. à 190 Seg. – Nota 3,00; 6.9 De 191 Seg. à 200 Seg. – Nota 2,00; 6.10 De 201 Seg. à 210 Seg. – Nota 1,00; 6.11 De 211 Seg. à 220 Seg. – Nota Zero.

2^a AVALIAÇÃO
AVALIAÇÃO PRÁTICA DE MANUSEIO

ORD	TÉCNICA	DESCRIÇÃO DA TÉCNICA	PONTUAÇÃO
01	Municiar carregador com 10 munições ao tempo de 50 segundos.	O aluno deve colocar 10 (dez) munições de forma correta no carregador no tempo de 50 segundos, sem apoiar o carregador, ou seja, sem a utilização de mesas, cadeiras e anteparos para apoiar o carregador.	1(um)
02	Retirar o carregador.	O procedimento consiste em acionar o retém do carregador, retirando-o.	1(um)
03	Abrir a arma.	O procedimento consiste em trazer o ferrolho à retaguarda e acionar o retém do ferrolho, deixando a arma aberta	1(um)
04	Realizar a inspeção visual e tátil do armamento	Com a arma aberta o aluno deve olhar na direção da câmara da arma (inspeção visual) e com um dos dedos tocar o interior da câmara (inspeção tátil), certificando-se que não esteja carregada.	1(um)
05	Alimentar a arma.	O aluno deve inserir o carregador (carregado com 10 munições) no receptáculo do carregador, procedendo o devido encaixe para que o carregador não venha a cair.	1(um)
06	Carregar a arma.	O procedimento consiste em puxar o ferrolho à retaguarda ou acionar o retém do ferrolho, liberando-o e conduzindo uma munição para a câmara da arma.	1(um)
07	Desarmar o cão e travar a arma.	O aluno deve acionar o desarmador do cão, ou seja, manobrar a trava manual ambidestra para baixo, rebatendo o cão e logo em seguida deve acionar a trava para cima, travando o gatilho.	1(um)
08	Coldrear a arma.	O aluno deve destravar o coldre e empunhando a arma com a mão forte, colocá-la no coldre, travando-o em seguida. O dedo indicador da mão forte deve permanecer fora do gatilho.	1(um)
09	Sacar a arma e apontar para o alvo	O aluno deve destravar o coldre, empunhar a arma, retirá-la do coldre e adotar as posições 1, 2, 3 e 4, tendo o alvo a sua frente como referência e utilizando uma empunhadura dupla, o dedo indicador da mão forte deve estar fora do gatilho, repousando sobre a armação ou guarda-mato da arma.	1(um)
10	Destravar a arma e acionar a tecla do gatilho (duas vezes).	O aluno deve com a arma apontada para o alvo destravá-la, baixando a trava manual ambidestra (registro de segurança), e só depois acionar a tecla do gatilho por 02 (duas vezes).	1(um)

PONTUAÇÃO TOTAL

CRITÉRIOS:

1. Pontuação máxima nota 10 (dez).
2. Esta avaliação será composta de 10 quesitos de conteúdos práticos que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança adquiridos pelos alunos na componente curricular de Tiro Policial Defensivo I. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se executado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero).
3. O instrutor chefe de linha ou designado por este, realizará a avaliação, seguindo o critério de pontuação de cada técnica, deverá comandar a técnica e verificar se está em conformidade com a descrição estabelecida.
4. Para essa avaliação o instrutor deverá utilizar uma pistola e dois carregadores, onde um dos carregadores será aquele que será municiado ao tempo de 50 segundos, sendo após resguardado e o outro VAZIO, será utilizado para a continuidade nos demais critérios avaliativos.
5. Para esta avaliação o aluno deverá utilizar cinto de guarnição com coldre, pois no item 8, exige o coldreamento da arma.

3º AVALIAÇÃO
TIRO DE PRECISÃO

Parâmetros da 3^a Avaliação prática Na 3^a Etapa da Avaliação de Tiro Defensivo cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PMCE, e igual para todos os alunos, um cinto de guarnição com coldre, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores. A prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor. • O candidato deve municiar os 02 (dois) carregadores, cada com 05 (cinco) munições, colocar o carregador reserva no bolso e inserir o outro na arma, carregar o armamento, rebater o cão, travar a arma, coldrear e travar coldre. • O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo de apito longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo. • O candidato terá um tempo de 60 (sessenta) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, com troca de carregador, na posição em pé. • Até o tempo de sessenta segundos não haverá penalidades. • Do tempo de 61 segundos a 75 segundos o aluno perderá 0,5 (meio ponto). • Do tempo de 76 segundos a 90 segundo perderá mais 0,5 (meio ponto). • A cada disparo efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor do atirador. • A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez). • Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos). • Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos. • Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto. • Caso o aluno esteja na posição “3”, ou seja, com arma apontada ao alvo, com o dedo no gatilho, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos. • O candidato ao sacar a arma ou coldrear, com o dedo no gatilho perderá 0,50 (meio) pontos. • Ao destravar a arma se o aluno estiver com o dedo no gatilho, perderá 0,50 (meio) pontos. A nota final da disciplina Tiro Policial Defensivo I será calculada pela média aritmética das três avaliações: 1^a Avaliação, 2^a Avaliação e 3^a Avaliação.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº65/2025 - NUP Nº10041.001296/2025-10 –
CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – COAPH – TURMA III/2025

Finalidade: **habilitar recursos humanos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará, para atuarem no atendimento pré-hospitalar de vítimas de traumas em geral, bem como no resgate de vítimas de casos extremos, como resgate de afogados, vítimas de sinistros de trânsito presas as ferragens, estruturas colapsadas, em espaços confinados, incêndios e em locais elevados qualificando-os para o exercício das atividades definidas nos termos da legislação especificada. Desenvolvimento do Curso: 07/04/2025 a 23/04/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Assessoria de Inteligência da PMCE (ASINT/PMCE). Componentes Curriculares e Carga Horária:**

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – COAPH – TURMA III/2025	H/A
1	Introdução ao Serviço de Atendimento PréHospitalar – Legislação e Sinalização da Ocorrência	03
2	Materiais e Equipamentos APH e Biossegurança	03
3	Introdução Anatomia Humana / Cinemática do Trauma	06
4	Abordagem do Paciente e Avaliação Primária e Secundária	12
5	Vias Aéreas e Respiração / Oxigenoterapia	06
6	Hemorragias e Choques	06



ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – COAPH – TURMA III/2025	H/A
7	Traumas Específicos (TCE, TRM)	03
8	Traumas Específicos (TT, TA)	03
9	Traumas de Extremidades	04
10	Movimentação e Transporte de Vítimas	08
11	Avaliação Prática de Curativos e Imobilizações	03
12	Trauma Geral, em Vítimas Gestantes, Idosos e Pediátricos	02
13	Emergência Obstétrica	04
14	Queimaduras	03
15	Intoxicações	02
16	Operações Aeromédicas	02
17	RCP/DEA	09
18	OVACE	03
19	Emergências Clínicas	04
20	SCI / Método START	04
21	APH no Afogamento	05
22	APH no Resgate Veicular	06
23	APH aplicado a Busca e Resgate de Vítimas	06
24	Avaliação Teórica 1	01
25	Avaliação Teórica 2	02
26	Avaliação Prática de Trauma e RCP	10
27	Estágio Supervisionado	30
TOTAL		150

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Integrantes do CBMCE e das co-irmãs de outras unidades da federação, bem como profissionais do SAMU-CE. Ficará a critério da coordenação do curso, a disponibilidade de vagas para os profissionais das demais vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e de outros Estados e/ou entes Federativos voltados para área da segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliações práticas do Curso será efetuado durante a execução das manobras e procedimentos nas práticas, em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas, e ao término das instruções teóricas por meio de avaliação escrita objetiva, múltipla escolha, conforme previsto no Art. 39, § 1º da Instrução Normativa n.º 01/2024 (Regime Escolar da AESP/CE), DOE nº 132 de 16/07/2024. O aluno que não atingir a nota mínima na avaliação prática de qualquer uma das disciplinas terá direito a uma segunda chance para a realização da mesma, sendo que a nota máxima atingida nesta será 7,0 (sete). O aluno que não atingir nota mínima 7,0 (sete) nas avaliações práticas, mesmo que a média da disciplina atinja o perfil, será eliminado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 65/2025. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material Didático	Batalhão de Socorro de Urgência – BSU.
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	Batalhão de Socorro de Urgência - BSU

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº027/2025, 23 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual Nº 230, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Nº 239, de 09 de abril de 2021; considerando o § 2º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; e por fim, considerando a Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC para o exercício de 2025, anexo único desta publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Vladyslon da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

ANEXO ÚNICO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2025 FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC

ÓRGÃO/ENTIDADE PERMISSORA	CNPJ 41.604.410/0001-29			
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC				
ENDERECO				
SECRETARIA DO TRABALHO – SET				
R. RUFINO DE ALENCAR, 134 - CENTRO, FORTALEZA – CE				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
FORTALEZA	CEARÁ	60060-145	(85) 3108-1000	ESTADUAL
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO
00071701-6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		0919/006	FORTALEZA

1.TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO
PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CEARÁ CREDI	INÍCIO JANEIRO/2025 TÉRMINO DEZEMBRO/2025

2.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
O presente Plano de Aplicação tem por finalidade definir e programar as ações necessárias à operacionalização do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará – Ceará Credi, financiadas com recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, considerando as projeções financeiras da Carteira de Empréstimos e as despesas de Custeio, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro 2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09 de abril 2021, modificada pela Lei Nº 18.596, de 29 de novembro de 2023.

3.JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
Essa proposta leva em conta o valor total de R\$ 102.098.869,23 (cento e dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), onde são considerados: o saldo de recursos do FIMPC em 31 de dezembro de 2024, a previsão dos recursos reembolsados pelo crédito e os recursos a serem aportados pelo Tesouro do Estado, para o Custeio.
A execução do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará – Ceará Credi é regulamentada pelo Termo de Cooperação Nº 01/2023, firmado em 31.07.2023, entre a Secretaria do Trabalho – SET e a Agência da Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE.

Para executar, no ano de 2025, existe a disponibilidade de: a) R\$ 44.334.991,38 (quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) na conta do FIMPC; b) o saldo das contas do TC Nº 01/2023 no valor de R\$ 14.373.877,85 (quatorze milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); c) a importância de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões) correlato à projeção de reembolsos do crédito até o mês de setembro de 2025. Além dessa quantia, há a necessidade de aporte do Tesouro do Estado para o FIMPC, a ser destinado ao Custeio Operacional no montante de R\$ 15.390.000,00 (quinze milhões, trezentos e noventa mil reais), conforme disposto no quadro do item 4 (Disponibilidade e previsão de Recursos do FIMPC para 2025) a seguir.

1.DISPONIBILIDADE E PREVISÃO DE RECURSOS DO FIMPC PARA 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)
A. SALDO DE RECURSOS EM 31.12.2024	
1. Saldo conta FIMPC	
Conta FIMPC (Caixa Econômica Federal – CEF - Agência-0919/006/ Conta Corrente 00071701-6)	R\$ 44.334.991,38
2. Saldo das contas do TC Nº 01/2023 SET-ADECE	
Conta TC SET ADECE (Caixa Econômica Federal – CEF/ Agência0919/Conta Corrente 06012-8 – Numeração da Conta Corrente alterada para 000577001858-1)	R\$ 12.295.372,20
Conta ADECE - CEARÁ CREDI CARTEIRA (Caixa Econômica Federal – CEF/ Agência-0919/Conta Corrente 06009 - Numeração da Conta Corrente alterada para 000577001855-7)	R\$ 1.714.648,95
Conta ADECE CEARÁ CREDI CUSTEIO (Caixa Econômica Federal – CEF/ Agência-0919/Conta Corrente 06010-1 AG-0919 - Numeração da Conta Corrente alterada para 000577001858-1)	R\$ 32.196,88
Conta ADECE CEARÁ CREDI BÔNUS (Caixa Econômica Federal – CEF/ Agência-0919/Conta Corrente 06186-8 - Numeração da Conta Corrente alterada para 000577001861-1)	R\$ 331.659,82
Conta ADECE CEARÁ CREDI REEMBOLSO (Caixa Econômica Federal – CEF/ Agência-0919/Conta Corrente 006011-1- Numeração da Conta Corrente alterada para 000577001857-3)	-
Saldo das contas do TC Nº001/2023 SET-ADECE	R\$ 14.373.877,85
Subtotal (A)	R\$ 58.708.869,23
B. RECURSOS DO REEMBOLSO DO CRÉDITO (Previsão) - INVESTIMENTO	
Previsão de Reembolso do Crédito em 2025	R\$ 28.000.000,00
Subtotal (B)	R\$ 28.000.000,00
C. RECURSOS PARA CUSTEIO	
Aporte do Tesouro do Estado para o FIMPC – Custeio Operacional (Solicitar MAPP)	R\$ 15.390.000,00
Subtotal (C)	R\$ 15.390.000,00
TOTAL DE RECURSOS (A+B+C)	R\$ 102.098.869,23

1 O extrato da conta do FIMPC na data de 31/12/2024 consta no Anexo 05 (NUP 56012.000239/2025-61)

2 Número das contas da ADECE junto à Caixa Econômica Federal - CEF foram alteradas em 16/12/2024 pela própria instituição financeira.

Fonte: Elaboração ADECE/DIEPS, 2025.

Observar as notas explicativas abaixo:

I. O Termo de Cooperação Nº 01/2023 é o instrumento celebrado em 28/07/2023, entre Secretaria do Trabalho - SET e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE tendo como objeto a transferência de recursos financeiros do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, com vistas à operacionalização do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi, nos termos da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021, bem como a definição de atribuições e responsabilidades entre as partes, conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Diretor do FIMPC, bem como o Plano de Trabalho e o Apêndice, aprovados pela SET, que, doravante, passam a integrar o presente instrumento independentemente de sua transcrição.

II. No item A “Saldo de Recursos em 31.12.2024”, no que tange ao subitem “Saldo das Contas do TC Nº 001/2023 SET-ADECE”, a importância R\$ 14.373.877,85 (quatorze milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) refere-se ao valor repassado no âmbito do referido TC à ADECE ainda em 2024, a ser executado em 2025.

III. Ainda no item A “Saldo de Recursos em 31.12.2024”, no que tange ao subitem “Saldo das Contas do TC Nº 01/2023 SET-ADECE”, informa-se que existem 5 contas da ADECE junto à Caixa Econômica Federal – CEF para a operacionalização do Programa Microcrédito do Ceará - Ceará Credi. Entre as 5 contas, destaca-se a Conta TC SET-ADECE, de número 00006012-8, alterada para 000577001858-1, que é a conta específica do Termo de Cooperação supracitado, para onde a Secretaria do Trabalho – SET repassa os valores pactuados no referido TC. Ao receber os valores a ADECE redistribui para as outras 3 contas auxiliares de acordo com a finalidade: 1. Carteira de Crédito, realização dos empréstimos; 2. Bônus de Adimplência; 3. Custeio (Contrato Caixa Econômica Federal). Além das citadas contas auxiliares, existe a conta “Reembolso”, conta onde são depositados os retornos dos créditos pagos pelos clientes.

IV. No item B – Recursos do Reembolso do Crédito está registrada uma previsão de com base nos dados do sistema operacional do Ceará Credi, o MPO Digital (Anexo 7 Contido NUP 56012.000239/2025-61).

V. No item C. Recursos para Custeio, “Aporte do Tesouro para o FIMPC – Custeio Operacional”, no valor de R\$ 15.390.000,00 (quinze milhões, trezentos e noventa mil reais), estão incluídos R\$ 13.350.199,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais) já previsto no Apêndice do TC Nº 01/2023 SET/ADECE, para execução até setembro de 2025, sendo a quantia de R\$ 11.940.199,00 (onze milhões, novecentos e quarenta mil, cento e noventa e nove reais) destinada à Meta 2 - Atendimento de microempreendedores com metodologia de Microcrédito Produtivo Orientado, e R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais) orçado para a Meta 3 - Contratação de Outros Serviços Operacionais com Entidades Parceiras. O valor que complementa o montante destinado ao item C “Recursos para Custeio” importa em R\$ 2.039.801,00 (dois milhões, trinta e nove mil, oitocentos e um reais) e será utilizado no período de outubro a dezembro de 2025.

2. PREVISÃO DE PERDAS POR INADIMPLÊNCIA PARA 2025

A Perda por Inadimplência é um conceito estabelecido para operações em atraso acima de 270 dias, conforme Resolução CDFIMPC Nº 010/2022, de 02/12/2022 e, para o ano de 2025, estima-se um montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

3. PLANO DE APLICAÇÃO ANO 2025

6.1 FONTE 759 - FIMPC

RUBRICA	FINALIDADE	VALOR (R\$)
INVESTIMENTO	Carteira de Crédito (A)	R\$ 82.708.869,00
	Pagamento de Bônus de adimplência (B)	R\$ 4.000.000,00
	TOTAL	R\$ 86.708.869,00

6.2 FONTE 500 - TESOURO

RUBRICA	FINALIDADE	VALOR (R\$)
CUSTEIO	Custeio Operacional (Contratos Fornecedores)	R\$ 14.090.000,00
	Remuneração dos serviços da ADECE	R\$ 1.300.000,00
	TOTAL	R\$ 15.390.000,00
	TOTAL	R\$ 102.098.869,00

3 Foram suprimidos os centavos dos valores apresentados.

Em relação ao Plano de Aplicação apresentado acima, elenca-se as considerações a seguir:

I. Na rubrica investimento, o valor da Carteira de Crédito (A) foi estimado pela diferença entre o Total de Recursos para 2025 (D), menos o valor para pagamento de Bônus de Adimplência (B), menos o Total de Custeio (C), totalizando R\$ 82.708.869,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

II. Na definição do valor da Carteira de Crédito (A) foi incluído o montante de R\$ 55.698.814,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e quatorze reais), já contido no atual Plano de Trabalho do TC Nº 01/2023, para execução de janeiro a setembro de 2025. Além desse valor, estimou-se a importância de R\$ 27.010.055,00 (vinte e sete milhões, dez mil e cinqüenta e cinco reais) para o período de outubro a dezembro de 2025.

III. Na rubrica investimento, Pagamento de Bônus de Adimplência (C) considerou-se o valor pago para esta finalidade em 2024.

IV. Na rubrica Custeio, a finalidade Custeio Operacional (Contratos Fornecedores) teve seu valor previsto no Orçamento do Governo do Estado, no valor de R\$ 14.090.000,00 (quatorze milhões e noventa mil). Neste montante estão inclusos os valores a serem repassados para ADECE até setembro/2025, no âmbito do Termo de Cooperação SET/ADECE Nº 001/2023, no importe de R\$ 13.350.199,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta



mil, cento e noventa e nove reais), sendo R\$ 11.940.199,00 (onze milhões, novecentos e quarenta mil, cento e noventa e nove reais) referente à Meta 2 - Atendimento de Microempreendedores com Metodologia de Microcrédito Produtivo Orientado e R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil) referente à Meta 3 - Contratação de Outros Serviços Operacionais com entidades parceiras.

V. Ainda na rubrica Custeio, na finalidade Remuneração dos Serviços da ADECE, o valor registrado no quadro acima também foi estabelecido no Orçamento do Governo do Estado, no importe de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil). Ressalte-se que a remuneração da ADECE por serviços prestados ao Programa Ceará Credi foi definida na proporção de 1,5% dos valores efetivamente executados, conforme decisão do CDFIMPC, o que supera o valor previsto neste plano.

4. EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2024

RUBRICA	FINALIDADE	PLANEJADO	REPASSADO	%	EXECUTADO I	%	NÃO EXECUTADO	%
INVESTIMENTO	Carteira de Crédito	82.115.325,37	69.300.000,00	80,47%	57.492.099,96	88,64%	7.874.997,66	11,36%
	Bônus de adimplência	4.000.000,00			3.932.902,383			
	SUB-TOTAL	86.115.325,37	69.300.000,00		61.425.002,34			
CUSTEIO	Custeio Operacional (Contratos Fornecedores)	15.623.661,31	14.255.534,14	91,24%	14.061.065,11	98,64%	194.469,03	1,36%
	Remuneração dos serviços da ADECE	1.861.308,81	1.196.017,63	64,26%	1.196.017,63	100%	0,00	0%
	SUB-TOTAL	17.484.970,12	15.451.551,77	88,37%	15.257.082,74	98,74%	194.469,03	1,26%
TOTAL		103.600.295,49	84.751.551,77	81,81%	76.682.085,08	90,48%	8.069.466,69	9,52%

Fonte: Elaboração a partir das informações da SET/COEMP/COAFI, 2025.

NOTAS:

I. Os VALORES EXECUTADOS correspondem ao montante total de LIQUIDAÇÃO DE OBTs no sistema E-Parcerias, no ano de 2024. Portanto, considerando que a execução dos valores aportados por OBT contemplam períodos de 30 dias e estes podem envolver meses e até anos diferentes, para apuração exata do valor executado em 2024 foi necessário desdobrar OBTs que foram líquidadas nas transições de 2023 para 2024 e de 2024 para 2025.

II. Para apuração do valor executado na CARTEIRA DE CRÉDITO em 2024 foram somadas as liquidações realizadas no ano, porém com ajustes nas OBTs executadas em períodos de transição de um ano para outro, quais sejam:

- Para a OBT nº 20231221001153170, cuja execução contemplou o período de 23.12.2023 a 16.01.2024, considerou-se apenas o valor executado em 2024, apurando o montante por meio do Relatório “Pagamentos Confirmados e Renegociações” extraído em 22.01.2025, para o período de 01.01.2024 a 16.01.2024, que comprova a execução de R\$ 1.061.667,32 (um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos);
- Para a OBT nº 20241219001353218, cuja execução contemplou o período de 20.12.2024 a 16.01.2025, considerou-se apenas o valor executado em 2024, apurando o montante por meio do Relatório “Pagamentos Confirmados e Renegociações” extraído em 24.01.2025, para o período de 20.12.2024 a 31.12.2024, que comprova a execução de R\$ 3.361.859,00 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

III. Para apuração do valor executado no BÔNUS DE ADMPLÊNCIA em 2024 foram somadas as liquidações realizadas no ano, porém com ajustes nas OBTs executadas em períodos de transição de um ano para outro, quais sejam:

- Para a OBT nº 20240111001165887, cuja execução contemplou o período de 29.12.2023 a 17.02.2024, considerou-se apenas o valor executado em 2024, apurando o montante por meio do Relatório “Pagamentos Confirmados e Renegociações”, extraído em 27.01.2025. Tendo em vista que essa OBT foi líquidada com relatórios de 3 períodos, o primeiro não foi computado, por referir-se aos pagamentos do dia 29.12.2023, no valor de R\$ 88.814,85 (oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). Assim, considerou-se apenas o valor dos 2 períodos seguintes, no total de R\$ 361.346,03 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e três centavos), quais sejam: i) período 30.12.2023 a 16.02.2024, que importou em R\$ 331.419,61 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), ressaltando que não houve pagamentos em 30 e 31.12.2023, conforme relatório citado; ii) pagamentos do dia 17.02.2024, que importou em R\$ 29.926,42 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos), referente a parte das despesas do dia, fracionado para comportar gasto coerente com o valor da OBT.
- Para a OBT nº 20241210001344982, cuja execução contemplou o período de 13.12.2024 a 06.01.2025, considerou-se apenas o valor executado em 2024, apurando o montante por meio do Relatório “Pagamentos Confirmados e Renegociações” para o período de 13.12.2024 a 31.12.2024, extraído em 27.01.2025, que comprova a execução de R\$ 4.502,96 (quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos).

Acerca do Plano de Aplicação – 2024:

IV. Os valores PLANEJADOS constam na Resolução CDFIMPC Nº 17/2024, de 13/08/2024, DOE 14/11/2024 - Corrigenda Resolução CDFIMPC Nº 17/2024, de 13/08/2024, DOE 24/12/2024;

V. Os valores REPASSADOS tratam dos montantes empenhados e líquidados pela SET e pelo FIMPC para a ADECE no ano de 2024 conforme relatório do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará- SIAFE;

VI. A Rubrica CUSTEIO tem como fonte o Tesouro do Estado, desde o ano de 2023. IV. O valor EXECUTADO referente a Carteira de Crédito (Meta 1) do Termo de Cooperação Nº 01/2023 – SET/ADECE, na importância de R\$ 57.492.099,96 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos) corresponde aos valores efetivamente executados no Sistema E-Parcerias durante o ano, levando em consideração os ajustes realizados nos períodos de transição dos anos de 2023/2024 e 2024/2025.

VII. Os valores EXECUTADOS referente à Carteira de Crédito, ao Bônus de Adimplência, ao Custeio Operacional, podem ser constatados no Sistema E-Parcerias, que operacionaliza do fluxo financeiro do Termo de Cooperação Nº 01/2023 – SET/ADECE.

VIII. O valor EXECUTADO no item Contrato de Serviço SET-ADECE, relativo à remuneração da ADECE por prestação de serviços, não está incluído no TC Nº 01/2023 SET-ADECE. O instrumento contratual que trata desta despesa é o Contrato Nº 18/2023 - SET/ADECE;

IX. O valor REPASSADO referente à remuneração da ADECE, no importe de R\$ 1.196.017,63 (um milhão, cento e noventa e seis mil, dezesesseis reais e sessenta e três centavos) está incluído o pagamento de uma Despesa do Exercício Anterior – DEA no montante de R\$ 361.818,74 pertinente aos serviços de operacionalização do Programa Microcrédito do Ceará - Ceará Credi no período de Agosto a Dezembro de 2023, que necessitou de uma análise específica tendo em vista a descontinuidade do contrato firmado entre as partes.

Por fim, cabe destacar que em 2024 foram financiados 26.255 empreendedores, de um total previsto de 29.500, ou seja, 89% da meta planejada (SISTEMA MPO DIGITAL, 2024).

5. PLANO DE EXECUÇÃO FÍSICA – EXERCÍCIO 2025

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
Investimento / Carteira	Clientes contratados com recursos do FIMPC	Cliente contratado por ano	31.200	Jan/2025	Dez/2025
Custeio Operacional	Contratos e Convênios com instituições parceiras (IDT, CEF, WPE4, UECE, CDL/SPC, CLARO e dois serviços)	Instituição parceira contratada	8	Jan/2025	Dez/2025
Serviços	Parceria com ADECE para operacionalização do Programa	Contrato de serviço	1	Jan/2025	Dez/2025

Em relação aos clientes contratados com recursos do FIMPC, estimou-se um valor médio por operação de R\$ 2.600,00 (dois mil reais e seiscentos reais).

6. CRONGRAMA DE EXECUÇÃO 2025 (META, ESPECIFICAÇÃO, INDICADOR, PERÍODO)

METAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ MIL)	UNIDADE	QUANT	PERÍODO	
					INÍCIO	TÉRMINO
1	Créditos concedidos/contratados com recursos do FIMPC	81.126	Empréstimo	31.200	Jan/25	Dez/25
2	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT)/pessoal e logística	16.080	Contrato de Gestão	1	Jan/25	Dez/25
	CLARO	224,4	Contrato	1	Jan/25	Dez/25
	Caixa Econômica Federal (CEF)-serviço financeiro	198	Contrato	1	Jan/25	Dez/25
	WPE Serviços de Desenvolvimento de Sistemas	1.300	Contrato	1	Jan/25	Dez/25
	Ltda - Sistema MPO Digital					
	UECE – CAPACITAÇÃO AGENTES (Curso Agentes de Desenvolvimento e Crédito Orientado-Certificado)	250	Convênio	1	Jan/25	Jul/25
	Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)- Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	237,6	Contrato	1	Jan/25	Dez/25
	BI elaboração de projeções gerenciais e cruzamento informações	100	Contrato	1	Jan/25	Dez/25
	Serviço projeções financeiras para Banco Central, compliance e sistema contábil	235	Contrato	1	Jan/25	Dez/25
3	Contrato de Prestação de Serviço da ADECE para Gestão Operacional do Programa e acompanhamento de ações e resultados	1.550	Contrato de Prestação de Serviço	1	Jan/25	Dez/25



7. PROJEÇÃO DE METAS MENSais DE CLIENTES FINANCIADOS – EXERCÍCIO 2025

MESES	CLIENTES FINANCIADOS
JAN/2025	2.600
FEV/2025	2.600
MAR/2025	2.600
ABR/2025	2.600
MAI/2025	2.600
JUN/2025	2.600
JUL/2025	2.600
AGO/2025	2.600
SET/2025	2.600
OUT/2025	2.500
NOV/2025	2.500
DEZ/2025	2.800
TOTAL	31.200

Fonte: ADECE/DIEPS, 2025.

Para a projeção de metas mensais de clientes financiados, calculou-se uma média de 2.600 mensal, de janeiro a setembro, de forma alinhada com o Plano de Trabalho do TC Nº01/2023 SET-ADECE (4ºAditivo) e as metas de outubro a dezembro foram estabelecidas de acordo com a sazonalidade do final de ano, considerando ainda que a demanda se amplia em dezembro.

11. CONDIÇÕES DOS FINANCIAMENTOS

O Programa deverá adotar a Política de Crédito estabelecida no Regulamento do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (Resolução CDFIMPC Nº 006/2022, de 24/02/2022, e outras resoluções aprovadas pelo seu Conselho Diretor, com os ajustes posteriormente aprovados pelo Conselho Diretor constante em resoluções publicadas no DOE).

Vladyson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº44/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000059-5, desta secretaria, a **viajar** para participação e realização de atividades de fiscalização nas feiras de turismo ABAV Travel e WTM Latin America, no período de 08 a 17 de abril de 2025, nas cidades de Campinas e São Paulo – SP, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) para Campinas – SP e 6,5 (seis e meia), no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) para São Paulo - SP, mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.792,54 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e passagem rodoviária para o trecho São Paulo/Campinas/São Paulo, no valor de R\$ 153,47 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO



CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº264/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2401996600 em que o SUB TEN BM ZAIRES VIEIRA DANTAS, MF: 113.828-1-9, é acusado de ameaçar, injuriar e divulgar cena de sexo da senhora de iniciais P.N.O.. Fato ocorrido nos dias 27/06/2024, 28/06/2024 e 01/07/2024 em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,XXX, XXXII da Lei 13.407/2003; amoldando-se ao tipo previsto no art. 147, 140 e 218-C do CPB, configurando-se em transgressão disciplinar conforme o art. 12§ 1º, I da Lei 13.407/2023. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em desfavor do SUB TEN BM **ZAIRES VIEIRA DANTAS** MF: 113.828-1-9; II) **Designar o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº273/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 474572024 dando conta que no dia 21/01/2024 ocorreu a fuga de cinco internos, quando o SUB TEN PM WILTON FORTES MOURA MF: 104.761-1-9 exercia a função de guarda da unidade prisional de Pacatuba/CE, na guarita 14 no momento da fuga; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,LVIII e § 2º XVIII da Lei 13.407/2003; amoldando-se ao tipo previsto no art. 179 do CPM, configurando-se em transgressão disciplinar conforme o art. 12§ 1º, I da Lei 13.407/2023. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Militar: SUB TEN PM **WILTON FORTES MOURA** MF: 104.761-1-9; II) **Designar o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº281/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2401675307, em que o 2º SGT PM FÚLVIO MELÔ BENEDUCE – MF:151.711-1-1, em tese é, acusado de ameaça, agressões físicas e verbais, em face a D.O.B. Fato ocorrido no dia 01/06/2024, no estacionamento do condomínio no Loteamento Santa Filomena, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, V e X; no art. 12, § 1º, I e II; c/c no art.13, § 1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Militar 2º SGT PM **FÚLVIO MELÔ BENEDUCE** – MF:151.711-1-1; II) **Designar o SINDICANTE ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN PM, MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº284/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa sob SISPROC nº 481222025 e SUÍTE nº 53001.005913/2024-54 que tratam de informações referente à solução da Sindicância de Portaria nº 01/2024-SIND-4ªCIA/BPGE, instaurada na PMCE para apurar fatos envolvendo o CB PM 28.778 ISMAEL DA SILVA SOUSA – MF: 306.210-1-8, que, em tese, no dia 21/07/2024, no distrito de Aracatiú/Taperuaba, em Sobral/CE, com sintomas de haver ingerido bebida alcoólica e apresentar comportamento agressivo, estaria armado e ameaçando pessoas, tendo resistido em entregar a arma de fogo da Corporação, que estava na sua posse, e lesionado o ST PM Fortuna ao resistir a prisão, bem como, desacatara e agredira verbalmente o Ten PM Teixeira e os policiais militares acionados para atender a ocorrência, tendo sido autuado em flagrante delito pelo crime de

Lesão Corporal Praticada Contra Autoridade, Resistência e Desacato (Inquérito Policial nº 553-814/2024); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXVIII, XXX, XXXI, XXXII, XLVIII e XLIX, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 28.778 ISMAEL DA SILVA SOUSA – MF: 306.210-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM ANTONÍO JADILSON LIMA PEREIRA – MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA – MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES – MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°285/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2401262576, em que o SD PM JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA, MF 306.242-1-1, em síntese, é acusado de posse ilegal de arma de fogo, sendo por este motivo autuado em flagrante de delito nos autos do Inquérito Policial nº 330-02/2024, nesta Capital. Fato ocorrido no dia 16/04/2024; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, IX, e XI; no art. 8º, II, V, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, XXXII e XLVIII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA, MF 306.242-1-1; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°286/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 468182024, em que os Policiais Militares 3º SGT PM 25.748 – RÔMULO DA SILVA BARBOSA – MF: 304.465-1-8, SD PM 37.075 – RENATO DOUGLAS DE SOUSA SILVA – MF: 300.187-5-3 e SD PM 35.679 – FERNANDO SARAIWA CAVALCANTE – MF: 300.234-7-1, são acusados de abuso de autoridade, praticado em tese, no momento do ingresso na residência de L. R. F, presa em flagrante delito. Fato ocorrido no dia 17/09/2024 na cidade de Tauá/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar por violar o Art. 7º IV, V e X, o Art. 8º VIII, XI, XV, XVIII, XXIII, e XXIX, os Art. 13º, §1º I, II, III, IV, XXVI, e XXXIV, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** 3º SGT PM 25.748 – RÔMULO DA SILVA BARBOSA – MF: 304.465-1-8, SD PM 37.075 – RENATO DOUGLAS DE SOUSA SILVA – MF: 300.187-5-3 e SD PM 35.679 – FERNANDO SARAIWA CAVALCANTE – MF: 300.234-7-1; II) **Designar** o SINDICANTE MAJ BM FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS, MF: 108996-1-3 para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°287/2025.**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CGD**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), alterando os Decretos nº 33.951 de 23 de fevereiro de 2021 e nº 34.597 de 17 de março de 2022 e CONSIDERANDO ainda na necessidade da melhoria na gestão contratual, visando uma atuação consultiva, estratégica e deliberativa na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Consultiva e Processante de Responsabilização Contratual – CCPRC da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.

Art. 2º. Comissão Consultiva e Processante de Responsabilização Contratual – CCPRC da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará será composta pelos seguintes Servidores:

MEMBRO	CARGO
Pedro de Alves Brito	Coordenador Administrativo-Financeiro
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Roberto César Gonçalves Couto	Orientador da Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação
Maria Jussara Laroca Figueiredo dos Santos	Gestor de Contrato
Francisco Willame Castelo de Sousa	Almoxarifado
Dário César Ximenes Farias	Gestor de Contrato
Francisco Hélio Justino da Silva	Orientador da CELOG

Art. 3º. A Comissão Consultiva e Processante de Responsabilização Contratual – CCPRC da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, será presidida pelo Coordenador Administrativo-Financeiro.

Art. 4º. A Comissão Consultiva e Processante de Responsabilização Contratual – CCPRC da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará terá como secretária a Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento da CGD.

Art. 5º. A Comissão Consultiva e Processante de Responsabilização Contratual – CCPRC da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, adotará os regramentos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto do Estado do Ceará nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, no Decreto do Estado do Ceará nº 33.951 de 23 de fevereiro de 2021 e Decreto do Estado do Ceará nº 34.597 de 17 de março de 2022, devendo as questões não disciplinadas serem resolvidas pela Presidência da Comissão em despacho fundamentado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 13/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: Policial Penal Francisco Carlos Alencar Araripe – M.F. nº 472.497-1-6 Recurso: NUP nº 53001.000056/2025-87 Advogado(a): Dr. José Arimá Rocha Brito – OAB CE nº 9.092 Origem: PAD sob SPU nº 2308179206 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PAD. POLICIAL PENAL. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. DIREITO CONSTITUCIONAL DE MANIFESTAÇÃO LIMITES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. AUSÊNCIA AO PLANTÃO. SANÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORACIONALDADE. 1. Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interpessoal com o escopo de reformar a decisão que aplicou a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão em face do recorrente, nos autos do PAD sob SPU nº 2308179206; 2. O direito constitucional de manifestação em relação aos servidores públicos apresenta limites impostos pela legislação evitando comprometer a idoneidade



dos órgãos ou instituições a que estão vinculados. O servidor processado fez uso de doação de sangue para estar ausente ao plantão com o objetivo de comparecer a protesto direcionado ao Secretário de Administração; 3. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 4. Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão Disciplinar, imposta ao recorrente, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão Disciplinar imposta ao recorrente. Fortaleza/CE, 11 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art. 32, inc. I, da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa de SPU nº 1909023318, instaurada pela Portaria CGD nº 472/2022, publicada no DOE-CE nº 205, de 11 de outubro de 2022, para apuração da conduta do CB PM ALEXANDRO GOMES RUFINO, o qual, em tese, no dia 28 de setembro de 2019, durante uma discussão sobre divórcio e pensão alimentícia, agrediu fisicamente sua então esposa, em um contexto de violência doméstica, no bairro Anuri, Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a vítima registrou boletim de ocorrência na Delegacia de Defesa da Mulher em 30 de setembro de 2019, e que foram concedidas medidas protetivas pelo 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Fortaleza; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência entre as instâncias, o sindicado foi denunciado pelo Ministério Público do Ceará por lesão corporal no contexto doméstico (art. 129, § 9º, CPB), no âmbito do processo penal ainda em trâmite; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 199/211, ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: **Acatar o Relatório Final nº98/2024** (fls. 182/196), elaborado pela autoridade sindicante, e, em consequência, com fundamento no artigo 14, inciso III, c/c com os arts. 32, inc. I, 33 e 42, inc. III, da Lei Estadual nº 13.407/2003, aplicar ao CB PM **ALEXANDRO GOMES RUFINO - M.F. nº 302.613-1-3, a sanção disciplinar de 7 (sete) dias de Permanência Disciplinar**, por ter violado os valores e deveres militares previstos nos arts. 7º, incs. IV, VI, VII, IX e X, e 8º, incs. II, XVIII, XXVII, XXIX e XXXIII, configurando as transgressões descritas no art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. II, c/c com o art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, da Lei nº 13.407/2003, com attenuantes previstas no art. 35, incs. I e II, e agravantes dispostas no art. 36, incs. II e VII, todas da Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem ônus de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD. Fortaleza, 9 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 186437749, sob a égide da Portaria CGD nº 235/2021, publicada no DOE CE nº 116, de 18 de maio de 2021 em face dos militares estaduais, SD PM ANTÔNIO ELSON DA COSTA LEMOS, SD PM ANTÔNIO LISBOA TEIXEIRA FILHO, SD PM FRANCISCO GELVANE FERREIRA GOMES DA SILVA, SD PM RENATO DE ASSIS CORREIA, SD PM HELDO CARVALHO DE LIMA, SD PM FRANCISCO JEFFERSON PEREIRA CUNHA, os quais teriam, em tese, praticado violação de domicílio e lesão corporal, no dia 7 de agosto de 2018, em face da senhora S.T.B., nesta Capital; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 187/188, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, **reconhecer a extinção da punibilidade**, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face do **MILITARES ESTADUAIS** CB PM ANTÔNIO ELSON DA COSTA LEMOS – M.F. nº 300.021-1-3, SD PM ANTÔNIO LISBOA TEIXEIRA FILHO – M.F. nº 305.871-1-1, SD PM FRANCISCO GELVANE FERREIRA GOMES DA SILVA – M.F. nº 308.681-4-5, SD PM RENATO DE ASSIS CORREIA – M.F. nº 308.748-2-X, SD PM HELDO CARVALHO DE LIMA – M.F. nº 308.673-1-9, SD PM FRANCISCO JEFFERSON PEREIRA CUNHA – M.F. nº 308.672-9-7, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº594, de 23 de abril de 2025.

APROVA A INDICAÇÃO DO SENHOR CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ- ARCE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação do Senhor Carlos Alberto Mendes Júnior para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Dep. Romeu Aldiguier
PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1.º VICE-PRESIDENTE PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Larissa Gaspar

2.ª VICE-PRESIDENTE

Dep. De Aíssas Diniz

1.º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

2.º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

3.º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

4.º SECRETÁRIO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200046/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 09.01.2025, **OLÍVIA HELENA XAVIER QUEZADO, SERVIDOR(a)** do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001332, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME15, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 8.200,65
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto) Lei nº 17.091/2019, art. 29, §1º	R\$ 820,07
3. GRATIF. DE. TIT. ESPECIALISTA (20% do Vcto.) Lei nº 17.091/2019, art 27, inc.III	R\$ 1.640,13
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

Dep. Romeu Aldiguieri
 PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep.ª Larissa Gaspar
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. De Assis Diniz
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Jeová Mota
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Felipe Mota
 3º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 4º SECRETÁRIO

*** * *** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10000301/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 05.12.2024, **TOZEL NETO DIOGENES PESSOA, SERVIDOR(a)** do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001546, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD16, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Lei nº 18.715, de 10.04.2024	R\$ 3.895,93
2. GRATIF. ADIC. P/TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) Lei nº 9.826/1974, art.43	R\$ 389,59
3. GRATIF. DE. TIT. POS-GRAD (20% do Vcto.) Lei nº 17.091/2019, art 27, inc.III	R\$ 779,19
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

Dep. Romeu Aldiguieri
 PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Larissa Gaspar
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. De Assis Diniz
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Jeová Mota
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Felipe Mota
 3º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 4º SECRETARIO

*** * *** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta nos Processos nº 01526/2019 e 00021/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 18.03.2019, **COSMO ELIEZER GOMES, SERVIDOR(a)** do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000479, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD11, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. Vencimento/Salário. Lei nº 16.524, de 15.03.2018	R\$ 2.466,77
2. Gratif. Adic. por Tempo de Serviço (5% do Vcto) Lei nº 9.826/74, Art. 43	R\$ 123,34
3. Vant. Pessoal Nominalmente Identificada. Lei nº 15.716/2014, Art. 21, Inc. II	R\$ 969,07
TOTAL DOS PROVENTOS	

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12.04.2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16.04.2019, que concedeu aposentadoria a **COSMO ELIEZER GOMES**, matrícula 000479. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 31 de janeiro de 2025

Dep. Fernando Santana
 PRESIDENTE
 Dep. David Durand
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Juliana Lucena
 2ª SECRETÁRIA
 Dep. João Jaime
 3º SECRETÁRIO
 Dep. David Durand
 4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Ceará nos termos do Acórdão nº1572/2025

*** * *** *



ATO DA MESA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), RESOLVE: Artigo único. Fica **decretado luto oficial**, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Ceará, por 7 (sete) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de abril de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

Dep. Dammel Oliveira

1.º VICE-PRESIDENTE PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Larissa Gaspar

2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. De Assis Diniz

1.º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

2.º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

3.º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

4.º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA N°427/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães234.928.993 - 15	000.860AG.:607-7C./.067.149-5	Servidor Motorista	Eusébio - CE	14/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da ALECE TV..	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°440-A/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Erlito Rabelo Júnior09.887.273 - 23	039.522AG: 7737/C.: 80351-0	Assessor Técnico Nível IIFNC 10	Arneiroz e Aiuaba - CE	20/03 e 21/03/2025	Terrestre	Participar dos eventos Alusivos dos mês da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Catarina Maria de Luz Clares de Almeida932.+875.263-91	037.875AG: 0607C/C: 42041-7	Supervisor IIFNC 02	Arneiroz e Aiuaba - CE	20/03 e 21/03/2025	Terrestre	Participar dos eventos Alusivos dos mês da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Lisa Maria Sousa Tavares605.073.173 - 00	036.271AG.: 649/C/C.: 79057-5	PsicólogaFNC 07	Arneiroz e Aiuaba - CE	20/03 e 21/03/2025	Terrestre	Participar dos eventos Alusivos dos mês da Mulher.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°444/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Péricles Martins Moreira034.337.333-50	035.308AG: 0621-1C/C.: 0018609-0	Assessor Técnico IIAL 04	CAUCAIA - CE	20/03/2025	Terrestre	Participar do projeto Amar Defensoria , um mar de direitos, roda de conversa na comunidade quilombola Boqueirão das Araras.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°446/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Pracianno030.386.423-04	038.082AG: 2999C/C: 390554-3	Assessora Técnica Nível IVAL 004	Jaguaribara - CE	21/03/2025	Terrestre	Participar do 1º seminário ; "Jaguaribara por Elas"	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Viviane Alice Brito de Queiroz Brasil017.573.653-70	030.114AG: 607C/C: 15594-2	Assessora Técnica Nível IIFNC 08	Jaguaribara - CE	21/03/2025	Terrestre	Participar do 1º seminário ; "Jaguaribara por Elas"	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº452/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho243.442.493-72	000.509AG: 0607C/C: 0068731-6	ServidorMotorista	Caucaia - CE	21/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº542/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucílio Silva Ferreira032.465.453 - 75	040.768AG: 607C/C: 43600-3	ServidorMotorista	Caucaia - CE	26/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do núcleo de controle de acesso.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº547/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho243.442.493 - 72	000.509AG: 0607C/C: 0068731-6	ServidorMotorista	Maracanaú - CE	27/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da PEM - Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº549/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Severino dos Santos.545.705.903-06	010.282AG: 607C/C: 70013-4	ServidorMotorista	Morada Nova e Mauriti - CE	27 e 28/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da procuradoria especial da mulher.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº555/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Evandro Estevão de Sousa632.833.793-00	035.408AG: 607C/C: 33837-0	ServidorMotorista	Sobral - CE	28/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do NUPLAQ.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº559/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Benevides Machado360.055.333-04	000.708AG: 607C/C: 68992-0	ServidorMotorista	PACAJÚS - CE	28/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº560/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Wellington Ribeiro Oliveira044.658.953-56	040.765AG: 3456C/C: 101912-0	ServidorMotorista	Palhano - CE	28/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Projeto Alcance.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº561/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Joseclerton Moreira Damasceno Junior042.442.553 - 03	011.798AG: 607C/C: 70042-8	ServidorMotorista	Jaguaribara- CE	28/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº562/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho243.442.493-72	000.509AG: 607C/C: 0068731-6	ServidorMotorista	Pacajus -CE	28/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço da PEM - Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº563/2025 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucílio Silva Ferreira032.465.453-75	013.464AG: 607C/C: 43600-3	ServidorMotorista	CAUCAIA -CE	28/03/2025	Carro Oficial	Viajar a serviço do núcleo de controle de acesso.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março de 2025.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº17/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação**, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 17/2025, Processo Administrativo nº 01291/2025, no dia 08 de maio de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 25/04/2025; Data de Abertura das Propostas: 08/05/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/05/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COPOS DESCARTÁVEIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.031224-01- ORIGEM: Pregão Nº 08.031224-01- CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCÀ, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, , SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,FUNDO M DESENV.RURAL, M AMBIENTE E REC HIDRICOS, FUNDO M OBRAS PUB, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS, –OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCÀ – CE, CONTRATADOS: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA. - CONTRATOS Nº 202504140001, R\$:21.090,14 (vinte e um mil e noventa e reais e quatorze centavos), 202504140002,R\$:11.273,50 (cento e onze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), 202504140003,R\$:134.312,53(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), 202504140004,R\$:19.627,54 (dezenove mil, seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), 202504140005,R\$:2.611,52 (dois mil, seiscientos e onze reais e cinquenta e dois centavos), 202504140006,R\$: 3.001,83 (três mil e um reais e oitenta e três centavos), 202504140007,R\$: 2.235,68 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), 202504140023,25.819,30(VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77,CONTRATOS:202504140008,R\$:1.249,50 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), 202504140009,R\$:9.273,05 (noze mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos), 202504140010,R\$:8.307,60(OITO MIL TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), 202504140011,R\$:872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), 202504140012,R\$:298,19 (duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), 202504140013,R\$:228,10 (duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), 202504140014,R\$:228,10 (duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), 202504140024,R\$:10.777,00(DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS), ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.298.511/0001-83,CONTRATOS: 202504140015,R\$:680,00 (seiscientos e oitenta reais), 202504140016,R\$:1.551,52 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), 202504140017,R\$:85.890,80(OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), 202504140018,R\$:172,00 (cento e setenta e dois reais), 202504140019,R\$:42,00 (quarenta e dois reais), 202504140020,R\$:102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), 202504140021,R\$:102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), AT FARIA DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 46.100.059/0001-52,CONTRATO: 202504140022,R\$:47.020,00 (quarenta e sete mil e vinte reais), 202504140025,R\$:8.011,20 (OITO MIL ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.04.121.0110.2.006, 0901.10.305.0123.2.054, 0901.10.122.0110.2.043, 0901.10.301.0123.2.047, ;0901.10.301.0123.2.046, 0901.10.302.0123.2.051, 0801.12.365.0116.2.019, 0801.12.122.0110.2.010, 1005.08.244.0126.2.061, 1005.08.122.0110.2.055, 1005.08.244.0126.2.057, 1310.13.122.0110.2.075, 1414.20.122.0110.2.081, 1515.15.122.0110.2.084, 0808.12.361.0120.2.031,ELEMENTO DE GASTO:33903000, VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025. Outros documentos e contrato na íntegra disponíveis em: <https://www.uruoca.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=490>.

*** *** ***

COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA. - CNPJ 35.033.257/0001-24 - NIRE 23.400.004.762 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os senhores associados da COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA., na conformidade do disposto no Estatuto Social (artigos 32 e 34), ao amparo do Artigo 1.078, da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos seguintes: 1. DATA: 28 de abril de 2025. 2. HORÁRIO: 1ª convocação: 09:00 horas; 2ª convocação: 10:00 horas e 3ª convocação: 11:00 horas. 3. LOCAL: Sede social, na Rodovia BR 116, Km 18, nº 9400, Parque Dom Pedro, Município de Itaitinga, Ceará. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: Assembleia Geral Ordinária: (a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: i) Relatório de Gestão; ii) Balanço Patrimonial; e iii) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade (artigos 32 e 53 do Estatuto Social); (b) destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios (artigos 32 e 55 do Estatuto Social); e (c) eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal (artigos 32 do Estatuto Social). 5. NÚMERO DE ASSOCIADOS NECESSÁRIOS À DETERMINAÇÃO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 3.781 pessoas. Itaitinga, Ceará, 17 de abril de 2025. COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA. Marcos Antonio Borges Magalhães - Diretor Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - Extrato de aditivos - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público os Extratos do REALINHAMENTO DE PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022010.2023. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCÀ-CE. Contratada: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39, contrato nº. 0021209.2023-01: VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$: 1.499.306,07 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e seis reais e sete centavos). VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBrio ECONOMICO-FINANCEIRO: R\$ R\$ 1.575.135,42 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). correspondente a 5,05% (cinco vírgula zero cinco. Contrato nº. 0021209.2023-02. VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$:968.743,13 (novecentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e treze centavos). VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBrio ECONOMICO-FINANCEIRO: R\$1.017.738,57 (um milhão desessete mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). correspondente a 5,05% (cinco vírgula zero cinco). Dotações: 0801.12.362.0118.2.017- TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, ESTADO, 0801.12.122.0110.2.010- MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 0808.12.365.0121.2.035- FUNDEB- EDUCAÇÃO INFANTIL-30%, 0808.12.361.0120.2.031- FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL-30%. ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. FONTES: 1571000000- TRANSFERENCIA DE CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO, 1500100100- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS-EDUCAÇÃO e 15400000000- TRASNFERENCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS 30%. Data do aditivo: 11/04/2025. FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA CPF: ***.644.963-** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU-CEARÁ DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.11.01, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.17.512.0049.2.149 (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ UM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ALÍNEA “C” E § 3º DO ART. 74, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ARTIGO 2º, §1º E §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. CONTRATADA: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSEAN DE SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO SOARES SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. CÍCERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.22.01- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 12 DE MAIO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.22.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER PLENAMENTE À DEMANDA REPRIMIDA DE PACIENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIAÇU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.11.01, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.04.123.0002.2.027 (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ UM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ALÍNEA "C" E § 3º, DO ART. 74, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ARTIGO 2º, §1º E §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. CONTRATADA: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSEAN DE SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.11.04, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302.08.244.0002.2.068 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ UM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ALÍNEA "C" E § 3º, DO ART. 74, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ARTIGO 2º, §1º E §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. CONTRATADA: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSEAN DE SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. VALOR GLOBAL: R\$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.11.02, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.12.361.0002.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ UM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ALÍNEA "C" E § 3º, DO ART. 74, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ARTIGO 2º, §1º E §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. CONTRATADA: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSEAN DE SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. VALOR GLOBAL: R\$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.11.03, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.10.122.0002.2.120 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ UM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ALÍNEA "C" E § 3º, DO ART. 74, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ARTIGO 2º, §1º E §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. CONTRATADA: ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSEAN DE SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DA SILVA XAVIER. VALOR GLOBAL: R\$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO Nº 2025.03.28.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 202411010001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.07.22.01, CUJO OBJETO É A CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA: OBRA: META 01-A E META 09-1: REFORMA E MELHORIA DE DIV. ESCOLAS MUNICIPAIS: EEI - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; EEF - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EEEIF - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. - DIV. LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NOS ARTIGOS 106, 107 E 111 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO INICIAL ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PORTANTO MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE - torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE de bens moveis, veículos e camionetas considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR a realizar-se-á no dia 09 de Maio de 2025 às 10:00 hs – Informações no site www.pereiraleiloesce.com.br ou (85) 99996.7778 e 99799.1371. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Cruz/CE.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°0304.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0304.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 13 de MAIO de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/liticacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1504.01/25-PE/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 1504.01/25-PE/SRP DO TIPO: MENOR PREÇO. N° PROCESSO: 1504.01/25-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 06 DE MAIO DE 2025 ÀS 09:00H NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://SENADORS.A.CE.GOV.BR/), NO SITE [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 23 DE ABRIL DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1604.01/25-PE/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 1604.01/25-PE/SRP DO TIPO: MENOR PREÇO. N° PROCESSO: 1604.01/25-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVASADO (GLP), ARMAZENAMENTO EM BOTIJÕES DE 13KG E VASILHAMES E ÁGUA MINERAL E VASILHAMES (GARRAFÃO) DE 20 LITROS, DESTINADOS A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 14:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 06 DE MAIO DE 2025 ÀS 14:00H NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://SENADORS.A.CE.GOV.BR/), NO SITE [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 23 DE ABRIL DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato do Instrumento Contratual N° 1604.01/2025 - Processo: Dispensa de Licitação N° DL 1504.01/2025 - SEDUC. Objeto: Seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do Município de Quixeré-CE advindo do procedimento de Chamamento Público 2502.02/2025. Contratante: Município de Quixeré/CE, através da Secretaria da Educação - SEDUC, inscrito no CNPJ sob o N° 07.807.191/0001-47. Contratado: Natannael Adler Ribeiro. Data da assinatura: 16 de abril de 2025. Vigência: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Valor total geral: R\$ 38.817,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais). Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, sob a seguinte rubrica: nº 0501.12.361.1201.2.033 - Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1552000000 - Transferência de recursos do PNAE, consignado no Orçamento Municipal de 2025. Assina pela contratante: Maria Eleneide Fernandes de Brito (Secretaria Municipal de Educação). Assina pelo Contratado: Natannael Adler Ribeiro. Quixeré/CE, em 16 de abril de 2025. **Maria Eleneide Fernandes de Brito - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024 - Município de Quixeré/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato do Instrumento Contratual N° 1604.02/2025 - Processo: Dispensa de Licitação N° DL 1504.01/2025 - SEDUC. Objeto: Seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do Município de Quixeré-CE advindo do procedimento de Chamamento Público 2502.02/2025. Contratante: Município de Quixeré/CE, através da Secretaria da Educação - SEDUC, CNPJ N° 07.807.191/0001-47. Contratado: Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixeré e Vale do Jaguaribe - COOPAVAQ, CNPJ N° 51.506.696/0001-63. Data da assinatura: 16 de abril de 2025. Vigência: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Valor total geral: R\$ 674.975,86 (seiscientos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, sob a seguinte rubrica: nº 0501.12.361.1201.2.033 - Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 1552000000 - Transferência de recursos do PNAE, consignado no Orçamento Municipal de 2025. Assina Pela Contratante: Maria Eleneide Fernandes de Brito (Secretaria Municipal da Educação). Assina pelo contratado: Jose Gladimir de Araujo (Representante Legal da COOPAVAQ). Quixeré/CE, em 16 de abril de 2025. **Maria Eleneide Fernandes de Brito - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024 - Município de Quixeré/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO - A Prefeitura municipal de Santana do Acaraú- CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato dos Contratos nº 20250286 e nº 20250285, resultante do Pregão Eletrônico N° 07.001/2025. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 07.001/2025. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios visando o Fornecimento de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santana do Acaraú/CE. **EMPRESA(S) CONTRATADAS E VALORES:** 1. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA - CNPJ: 35.043.876/0001-08 – Valor Global de R\$ 91.315,00 (Noventa e um Mil Trezentos e Quinze Reais). 2. SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 36.683.294/0001-70 - Valor Global de R\$ 2.099.733,89 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº123/06, e no Decreto Municipal nº 07120/2023, de 07 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2025. **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **ASSINA PELAS CONTRATADAS:** SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA - MARCOS ANTONIO GOMES MOTA FILHO E MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA - MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO JUNIOR CARNEIRO. Santana do Acaraú - CE, 23 de abril de 2025. **Antônio Junior Carneiro - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.04.16.001. O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 08 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.04.16.001. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopol.ece.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 22 de abril de 2025.** **Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Intenção de Revogação de Pregão - Processo Administrativo Nº 078/2025 - Pregão Eletrônico Nº SRP007/2025. Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a necessidade de adequação do certame às exigências legais e ao interesse público, manifesta-se a presente intenção de revogação do Pregão Eletrônico supracitado, com fundamento no artigo 71, inciso I, da referida lei. Fundamentação Legal: Nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a administração pública pode revogar a licitação por razão de interesse público superveniente devidamente justificado, que enseje a inopportunidade ou inconveniência da contratação pretendida. Ademais, é assegurada a ampla defesa e o contraditório aos interessados, conforme previsto no artigo 71, § 3º e Art. 165, inciso I, alínea "d", da mesma Lei, decorrendo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação ao contraditório. Motivação: A revogação se justifica diante da identificação de inconsistência na quantificação dos itens e na estimativa de valores, o que compromete a vantajosidade e o planejamento da contratação. Assim, para evitar prejuízos à Administração e garantir a correta aplicação dos recursos públicos, propõe-se a revogação do certame com base no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Decisão: Diante dos fundamentos apresentados e considerando o interesse público envolvido, manifesta-se a intenção de revogação do presente certame licitatório, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa aos interessados, nos termos do artigo 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se a presente decisão para conhecimento dos interessados e adote-se as providências cabíveis. **Campos Sales - CE, 22 de abril de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Secretário de Políticas para a Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Concorrência Eletrônica Nº 003/2025-GM - Tipo: Menor Preço. As autoridades competentes: Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Superintendente de Trânsito - SUTRAN, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria de acompanhamento e apoio aos fiscais de contratos, junto a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 23 de abril de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 12 de maio de 2025 às 10h00min (horário de Brasília) e Início da sessão no dia 12 de maio de 2025 às 10h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pnlp/pt-br](http://www.gov.br/pnlp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo, Ana Maria Alves Albuquerque, Josamar da Silva Castro, Daniel Moura de Castro, Alberto de Oliveira Lima, Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato, Carlos Vangerre de Almeida Maia, Dilmar Amaral Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 05.001/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 22 de abril de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes a Concorrência Eletrônica Nº 05.001/2025, Tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e serviços correlatos no Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das propostas ocorrerá no dia 30 de maio de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 13h do mesmo dia (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, PNCP: www.pnlp.gov.br. **Eusébio/CE, 16 de abril de 2025. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.15.01. O Município de Itapajé, através do (a) seu (ua) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 12 de maio de 2025 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico [https://bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), Pregão Eletrônico Nº 2025.04.15.01. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para serviços (sob demanda) topográficos, arquitetônicos e serviços de engenharia, tais como levantamentos planialtimétricos, elaboração de projetos executivos de arquitetura e urbanismo, estudos preliminares, elaboração de maquetes eletrônicas, elaboração de memoriais de cálculos, memoriais descritivos e consultoria técnica especializada, acompanhamento e supervisão de obras junto as diversas Secretarias do Município de Itapajé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://bll.org.br/](http://www.bll.org.br/); www.tce.ce.gov.br; [https://www.itapaje.ce.gov.br/](http://www.itapaje.ce.gov.br). Informações pelo endereço: Rua São Francisco, 175, Centro. **Itapajé/CE, 16 de abril de 2025. Ângelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1825PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h, do dia 09 de maio de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), pregão nº 1825PE. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação para aquisição de meios para garantir que a Secretaria de Educação, tenham acesso contínuo e eficiente a recursos materiais permanentes. Isso visa assegurar o bom funcionamento das atividades educacionais e operacionais, de acordo com as metas institucionais e as responsabilidades legais, como vinculado ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) | www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE, 22 de abril de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h, do dia 09 de maio de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº 2025PE. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de acesso à internet dedicado, via fibra óptica e/ou via rádio, incluindo fornecimento, instalação, configuração e manutenção de materiais e equipamentos necessários, em regime de comodato, para atender às necessidades das diversas unidades do Município de Ipaporanga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) | www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE, 22 de abril de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Trabalho e Proposta Financeira. A Comissão Especial do Chamamento Público comunica aos interessados que no próximo dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quixeré, estará abrindo o Envelope 2 - Proposta de Trabalho e Proposta Financeira referente a Chamada Pública Nº 0010/2025, cujo objeto é a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social - O.S. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na rede da atenção primária em saúde (PSF e E-MULT) e na rede da alta e média complexidade (Hospital Municipal). **Quixeré-Ce, 23 de abril de 2025. José Francisco Mercês da Silva - Presidente da Comissão Especial de Qualificação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Crateús torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 011/2024 que tem por **OBJETO** a Prestação de serviços em locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Crateús-CE. **LICITANTES VENCEDORES: ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF:27.841.317/0001-07, pelo **MELHOR VALOR DE R\$ 5.991.979,05** (Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos); **WESLEY RODRIGUES FEIJÃO**, inscrita no CNPJ/MF: 17.004.393/0001-04, pelo **MELHOR VALOR DE R\$ 2.841.999,00** (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais); **J. J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF: 18.866.411/0001-20 pelo **MELHOR VALOR DE R\$ 5.214.739,00** (Cinco Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais). **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** a licitação na forma da Lei dia 15/04/2025. **Crateús-CE, 22 de Abril de 2025. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso Remarcação Data de Abertura - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.28.01PE. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público a Remarcação da sessão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.03.28.01PE, do Tipo Menor Preço, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de riscos, no acompanhamento da gestão e fiscalização das contratações públicas e serviços de consultoria técnica especializada na área de controle externo, previsto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. Abertura do Processo remarcada para o dia 25 de abril de 2025, às 09h00min. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br/; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482. **São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de abril de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica DL 1504.01/2025-SMS, cujo objeto Aquisição de material e equipamentos permanentes para estruturação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) nos termos da Portaria GM/MS Nº 4.986 de 07 de agosto de 2024, Início do cadastro das propostas: dia 23 de Abril de 2025 às 09h30min, Fim do cadastro das propostas: até o dia 28 de Abril de 2025 até às 09h30min, Início dos Lances: às 10h00min, Tempo de Lances 06 (seis) horas; (horários de Brasília). O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbbnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e licitacao@fortim.ce.gov.br e de 08:00h às 14:00h na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro. **Fortim/CE, em 22 de Abril de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 24/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de materiais a serem doados para os pacientes com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 07 de Maio de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 07 de Maio de 2025**. Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 07 de Maio de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 23 de Abril de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE – A Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará no dia **08 de Maio de 2025, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 007/2025-PE, referente a **Aquisição de medicamentos éticos, genérico e similares com base na tabela oficial de preços de medicamentos, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, tabela ABC Farma, considerando o maior desconto sobre o preço ao consumidor visando a distribuição gratuita para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caridade/CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **23 de Abril de 2025, às 08h** até o dia **08 de Maio de 2025, às 08h**, com Abertura das Propostas para lances no dia **08 de Maio de 2025, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br e <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade – Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 22 de Abril de 2025. José Ribamar Leitão Arruda – Pregoeiro do Município de Caridade/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/CHP – A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia **14 de Maio de 2025, às 09h** da manhã, receberá a documentação para habilitação e Projetos de Venda referentes à Chamada Pública Nº 001/2025/CHP para a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae**. O Edital completo estará disponível no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Catunda, no Endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, na sede da Secretaria de Educação e Desporto, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h e, ainda, nos Sites: licitacoes.tce.ce.gov.br e catunda.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. **Catunda-CE, 22 de Abril de 2025. Valberto Ferreira de Sousa – Secretário de Educação e Desporto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.06-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **às 10h, do dia 19 de Maio de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 25.06.06/CE. Objeto: **Requalificação e ampliação dos prédios: EEB Vicente Antenor Ferreira Gomes - Distrito Calugi; EEB Luzia Rola Teixeira - Distrito Calugi; e EEB Alonso Pinto de Castro - Distrito Cruxati**, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631- 5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 22 de Abril de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.05-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **às 09h, do dia 16 de Maio de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 25.06.05/CE. Objeto: **Requalificação e ampliação dos prédios: EEB Prof Maria das Mercês Gomes - Distrito Deserto; EEB João Batista Pires - Distrito Bela Vista; e ampliação da EEB Francisca Pinto Marques - Distrito Ipu Mazagão, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631- 5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 22 de Abril de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, CE, em cumprimento da autorização de contratação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 0422.01/2025-IN. OBJETO: Aquisição de material didático destinado ao ensino fundamental da rede de ensino da secretaria municipal de Educação de Itapiúna-CE. FAVORECIDO: EDÍTORA PETER ROHL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.529.451/0001-08, pelo melhor valor de R\$ 275.066,50 (duzentos e setenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0013.2.031.0000; 12.361.0013.2.020.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO emitida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Sr. SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS. Itapiúna, 22 de abril de 2025. SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - Ordenador de Despesa.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - CE. O Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, do ramo pertinente, que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o Nº **001/2025 - CE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ampliação do Centro de Educação Infantil Tia Mercês e da Escola Municipal Maria Amélia Pontes conforme Projetos Básicos**. Aos interessados, a entrega das propostas comerciais será até às **08h00min** do dia **09 de maio de 2025** e a Sessão de Disputa de Lance **às 10h00min** no dia **09 de maio de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.novobbbnet.com.br, <https://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, www.opovo.com.br/; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. **Mulungu/CE, 22 de abril de 2025. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SEDUC. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SEDUC**, sessão pública marcada para o dia **08 de Maio de 2025, às 08:00h** cujo objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Expediente e Material de Limpeza, Copo e Cozinha destinados as diversas Secretarias do Município de Ibiapina/CE**. O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, no PNCP: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00hs. Ibiapina-CE, 22 de Abril de 2025. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. O Município de GROAÍRAS, através de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tombado sob o nº 01.SAS-CP/2025**, cujo objeto é **COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA HOSPITALAR**, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: RUA MARCOLINO OLAVO, 770, Centro, Groaíras-CE, ou através locais de publicação, PNCP, SITE DO MUNICIPIO E TCE. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 22 de Abril de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Administração e Finanças por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PE/SRP**, que tem como objeto a **Contratação de Instituição Financeira, Autorizada pelo Banco Central do Brasil, com Vista à Prestação de Serviço de Pagamento da Folha Salarial dos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e outros, do Município de Aratuba/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnnp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia 22/04/2025 até o dia 08/05/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 08/05/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 22 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.04.01-2025. A Secretaria de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às **09h (nove horas) do dia 12 de maio de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.04.01-2025**. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços na Ampliação de Duas Salas de Aulas e Construção de Refeitório na Escola Chiquinho Rodrigues, junto à Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 22 de abril de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Termo de Homologação e Adjudicação. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, Adjudicou e Homologou a Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.27.01, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Antonina do Norte/CE, nos termos do Convênio FUNASA - Plataforma +BRASIL Nº 937741/2022, Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Antonina do Norte/CE, em favor da empresa Trevo Engenharia & Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.139.790/0001-00, com sede na Rua Domingas Gomes, Nº 100, Centro, Tauá - CE, pelo valor de R\$ 959.857,79 (novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024. **Antonina do Norte/CE, 22 de abril de 2025. Cícero Leadson de Oliveira Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde e Saneamento.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato nº 1504.01/2025-02 oriundo do Pregão Eletrônico nº 1103.01/2025-02, cujo objeto é a Aquisição de ambulância Tipo A para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Meira Lins LTDA, localizada na Avenida Santos Dumont No. 6211, CEP: 60.175-053, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.848.372/0006-30, CGF: 06.792403-4, Inscrição Municipal: 494261-2, fone (88) 99869-6954 e-mail: meiralinslicitace@gmail.com representada pelo Sr. Francisco Arimilson Sousa Ferreira, inscrito no CPF/MF nº 962.XXX.XXX-49. Do valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 10.301.0030.1.037 (Aquisição de transporte, urgência e emergência ambulância). Elemento de Despesa: 4490.52.00, Origem dos recursos: Conforme Plano de Trabalho MAPP 4923. Da vigência: O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Tereza Wyana Ferreira Viana - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Cedro - CE, 22 de abril de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.07.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.04.07.01, que tem como objeto a Aquisição de aparelho de ar-condicionado, incluindo instalação e serviços de manutenção para atender as necessidades das Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 23/04/2025, até às 17h00min do dia 07/05/2025. Data de Abertura das Propostas: 08/05/2025, às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 22/04/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.04.22.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma estação elevatória de esgoto bruto (EEE), para atender uma parcela do Bairro COHAB, no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 24 de abril de 2025 a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 12 de maio de 2025 às 09:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnnp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 22 de abril de 2025. Francisca Raquel de Oliveira, Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Eu, NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES, Secretária de Educação do Município de Igatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, notadamente o que estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.01-PMI/SME**, cujo objetivo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do município de Igatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, resolví por **ADJUDICAR** o objeto dos GRUPOS DE ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06 em favor da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 - e, em ato contínuo, foi lavrado, **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme documentos apensados nos autos do processo. NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. Publique-se e Cumpra-se. Igatu/CE, 15 de abril de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mpmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 06 de maio de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2204.01/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública, através da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br. **processos.brcconnectado.com.br**. www.gov.br/pnccp/pt-br e <http://municipios.tee.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 22 de abril de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.04.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.04.22.1. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de abril de 2025, a partir das 11 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 09 de maio de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 22 de abril de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica N.º 2025.04.10.01-DP. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para executar serviços de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento Riscos (PGR) e Laudo Técnico de Insalubridade Periculosidade ou Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP) e Esocial, junto ao Consorcio Público da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa. Cadastramento das Propostas: Início: 22/04/2025 às 08h00min Término: 28/04/2025 às 07h00min (Horário de Brasília) Abertura das Propostas: Início: 28/04/2025 às 07h01min (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC Compras - <https://bnc.org.br/>. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br/>. **Camocim/CE, 22 de abril de 2025. Valônia Siqueira Benício - Secretária Executiva do CPSMCAM.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03.PE.SSP/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **16 de Maio de 2025, às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N.º 03.PE.SSP/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de viatura para atender as necessidades da Guarda Municipal e Secretaria de Segurança Pública do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tee.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 22 de Abril de 2025. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02.PE.SME/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **16 de Maio de 2025, às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N.º 02.PE.SME/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado para a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tee.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 22 de Abril de 2025. Arnobio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 2603.01/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – SRP N.º 2603.01/2025, do tipo Menor Preço Por item, Objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas (H/M) para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Moraújo - CE. A Sessão será realizada através do Portal Licta Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamorauidoce.com.br/>, com data de abertura agendada para **09 de Maio de 2025, às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://licitamorauidoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br>, www.morauido.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 23 de Abril de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica N.º 003/2025-CE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de engenharia, compreendendo a consultoria, assessoramento, coordenação, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia perante as demandas das Secretarias e Órgãos Públicos da Prefeitura de Itarema-CE**, através da Secretaria de Infraestrutura junto à Prefeitura Municipal de Itarema-CE. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **23 de Abril de 2025 a 08 de Maio de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **09 de Maio de 2025, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnccp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 23 de Abril de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/25-PE-SECUL–OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER A SUPRIR AS NECESSIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA, MUSEU MUNICIPAL E BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025 (29/04/2025), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. ONDE SE LÊ: 020/25-PE-SECUL, LEIA-SE: 022/25-PE-SECUL. TENDO EM VISTA QUE AS ALTERAÇÕES SUPRACITADAS NÃO INTERFEREM NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, RATIFICAM – SE OS DEMAIS DISPOSITIVOS, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.22.02-A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 14:00 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.04.22.02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARA. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/> E <https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php>, INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2025. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/25-PE-FMAS-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025 (29/04/2025), ÀS 15:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. ONDE SE LÊ: 021/25-PE-FMAS, LEIA-SE: 023/25-PE-FMAS. TENDO EM VISTA QUE AS ALTERAÇÕES SUPRACITADAS NÃO INTERFEREM NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, RATIFICAM – SE OS DEMAIS DISPOSITIVOS, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 2025.04.16.01- ADM, que tem como objeto a contratação de uma instituição financeira para prestação de serviços como processamento de pagamentos, concessão de crédito consignado, pagamento de fornecedores, centralização da arrecadação e gestão da chave pix, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Data da sessão pública: 08 de maio de 2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília), na Sala do Departamento de Gestão de Licitações do Município - DGL, situada na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), 270 A Padre Romualdo Caucaia-CE. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 22 de abril de 2025. Maria Irenilde Neris Galeno Fortlinato - Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira - Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 07 de maio de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no Edital Nº 008/2025-PE com o seguinte objeto: Aquisição de kit's de educação inclusiva conforme condições e exigências, destinados aos alunos da rede pública de ensino fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Prefeitura Municipal de Barreira/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitacoes](https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. **Mayane Silva Castro - Pregoeira Municipal. Barreira, 22 de abril de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 08 de maio de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no Edital Nº 007/2025-PE- com o seguinte objeto: aquisição de material didático voltado para estudantes e professores do 2º, 5º E 9º ano junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira - CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitacoes](https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. **Mayane Silva Castro - Pregoeira Municipal. Barreira, 22 de abril de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira - Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 09 de maio de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no Edital Nº 006/2025-PE- com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Barreira/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitacoes](https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. **Mayane Silva Castro - Pregoeira Municipal. Barreira, 22 de abril de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – TÍTULO: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, PESCA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – REGENTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE 1004.01/24-INEX – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “RAFA E PIPO MARQUES” A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2025, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. – FAVORECIDA: RP PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 25.290.532/0001-31 – VALOR: 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 74, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250123/0001-60 - CONTRATO Nº 202504150001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.02.10.01 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - CONTRATADA(O)....: J S A GOES SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS - SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 203.494,50 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0206.04.122.0032.2.019 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO, R\$ 203.494,50 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; - VIGÊNCIA: DE 5 MESES - DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 15 DE ABRIL DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250129/0001-06 - CONTRATO Nº 202504160001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.02.10.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - CONTRATADA(O)....: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 237.999,76 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0206.04.122.0032.2.019 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO, R\$ 237.999,76 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; - VIGÊNCIA: DE 90 DIAS - DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 16 DE ABRIL DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité /CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, para conhecimento dos interessados, que no período de 23 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, que estará realizando CREDENCIAMENTO para o seguinte objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de verificação de empresas interessadas em receber, em doação/concessão, imóvel devidamente delimitado, localizado no Polo Industrial, na localidade de Sanharão, no Município de Baturité/CE, para os fins e termos que este edital especifica, nos moldes estipulados em Lei Municipal, e demais dispositivos aplicáveis, e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, no endereço TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/N°, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Site do Município de Baturité – CE, e Plataforma BLL COMPRAS



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N. 1604.01/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1604.01/2025. O Município de BATURITÉ, através da ATRAVES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 1604.01/2025 cujo objeto destina-se à PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ NO TRECHO 01 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ AS COMUNIDADES JORDAO E EVARISTO E PEDRA TOSCA NA COMUNIDADE DE JORDAO E COMUNIDADE DE COIÓ EM BATURITÉ/CE. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 23 de abril de 2025. Os documentos deverão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de BATURITÉ, endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturitê/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no no portal: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DA EDUCACAO, torna público o extrato do CONTRATO N.º 1604.05/2025, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1504.01/2025, a saber: ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO. OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos para elaboração, realização e execução de projeto com fins à Inclusão Escolar e Desempenho com Metodologia VICS, destinado à capacitar professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas municipais de BATURITÉ/CE na metodologia Visão Integrada com Cognição Sensorial (VICS) por meio de material didático específico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 346.700,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE - CNPJ nº 04.992.564/0001-09. ASSINA PELA CONTRATADA: José Cláudio Falcão Nobre ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso Resultado Final - Chamada Pública N° 01/2025. O Município de Tejuçuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado final, da Chamada Pública nº 01/2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar destinados a suprir as demandas da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Tejuçuoca-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital. PropONENTE VENCEDOR: 01 - Cooperativa Agropecuária Familiar de Tejuçuoca. Fica a partir da publicação aberto prazo recursal, conforme art. 165, inciso I, alínea “c”. Tejuçuoca, 09 de abril de 2025 - José Marcos de Pinho Brito - Presidente CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 0823TPINF1. Processo Licitatório Tomada de Preços N° 08/23/TP-INF - Contrato N° 0823TPINF1 - Origem: Tomada de Preços N° 08/23/TP-INF - Contratante: Fundo Geral da Secretaria de Infraestrutura - Contratado: MV&R Locação e Construção EIRELI, CNPJ N° 19.732.774/0001-35. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de pavimentação em sem rejuntamento em diversas ruas do município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2439 e o Projeto Básico, constante das especificações contidas na proposta de preços que passam a fazer parte integrante do presente contrato. - Vigência: de 17/04/2025 a 17/10/2025 - Data da Assinatura: 17 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 1123TPINF1. Processo Licitatório Tomada de Preços N° 11/23/TP-INF - Contrato N° 1123TPINF1 - Origem: Tomada de Preços N° 11/23/TP-INF - Contratante: Fundo Geral da Secretaria de Infraestrutura - Contratado: Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI ME, CNPJ N° 03.565.704/0001-08. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Ipaporanga/CE, de acordo com o MAPP 2563 e o Projeto Básico, constante das especificações contidas na proposta de preços que passam a fazer parte integrante do presente contrato - Vigência: de 10/04/2025 a 10/10/2025 - Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.220425-SESA - Objeto: Construção de Unidades Básicas de Saúde do Tipo - I, no Município de Poranga/CE. - Data de Abertura: 08/05/2025 - Horário: 08:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.poranga.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00M às 12h00m e de 14h00m às 17:00. Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N.º 2025.04.23.001-SEDUC, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02(dois) veículos automotor tipo micro-ônibus, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município. Data e horário do certame: 07/05/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ibicuitinga torna público o EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.09.12.01-SEOB decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2406.26-01-SEOB-CE., cujo Objeto é a Pavimentação em diversas Ruas no Município de Ibicuitinga-CE, Conforme MAPP 2968. CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADA: NEXT CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. PRAZO: Até 12 de Julho de 2025. ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Levi Vieira Alencar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Jordelio Coelho Damasceno. Ibicuitinga-CE, 12 de Fevereiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PMPF.01.100425.PE.SEDUC– Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Data de Abertura: 09/05/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresherreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 202405160001. Processo Administrativo N° 00010.20240409/0001-06 - Contrato N° 202405160001 - Origem: Pregão N° 1024PE - Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratado: Oftalmoclinica Luiz H.G. de Mendonça LTDA, CNPJ N° 00.623.282/0001-83. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos hospitalares destinados aos usuários do SUS Sistema Único de Saúde, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, conforme MAPP N° 5047 - Vigência: de 02/01/2025 a 28/08/2025 - Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz; Extrato de Contrato N° 2025.04.17.001-SEDUC da Concorrência Eletrônica N° 2024.12.24.001-SEDUC; Contratada e signatário: Daterra Construções e Serviços Ltda, Jaime Dean Sousa Alexandre; Valor Global: R\$ 10.960.877,00; Objeto: Contratação de empresa para construção de 17(dezessete) areninhas padrão tipo II em diversas localidades do município; Dotação Orçamentária: 01.18.18.12.361.1201.2.019; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 17/04/2025; Vigência: 150 dias.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1925PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 11h, do dia 09 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pregão nº 1925PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de fardamento e kit escolar completo para atender às necessidades dos alunos da rede pública de ensino do Município de Ipaporanga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE. 22 de abril de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2125PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 14h, do dia 09 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pregão nº 2125PE. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação para aquisição de vestuário e materiais promocionais em face a necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Ipaporanga. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE. 22 de abril de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Solicitação de Cotação Nº 008/2025/IAC/SDA/PSJ III - 2ª Fase. Objeto: Contratar Empresa Especializada em adequação de layout e montagem para estande na 19ª Naturaltech, a ser realizada em São Paulo entre os dias 11 a 14 de junho de 2025, para oportunizar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiados pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável- PDRS/Projeto São José III - 2ª Fase. A proposta e a comprovação de qualificação técnica deverão ser enviadas para o e-mail contratacao@institutoagropolos.org.br, devidamente assinada, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 02 de maio de 2025. **Fortaleza, 16 de abril de 2025. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana, torna público que foi Adiada para o dia 07 de maio de 2025 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão, Nº 90013-2025-PE-DIV, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de troféus e medalhas tendo em vista o grande número de competições proporcionadas a toda a população, em geral, em diversas modalidades atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Esporte do Município de Jaguaruana-CE. Motivo do adiamento: alteração no edital. Maiores informações na sala da Comissão de contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem. **Jaguaruana- CE, 16 de abril de 2025.**

*** *** ***

PORTO DO PECEM TRANSPORTADORA DE MINERIOS S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação N° 47/2019-DICOP para a operação da Correia Transportadora de Carvão Mineral (Trecho das Térmicas), localizada no município de São Gonçalo do Amarante, na Rodovia CE 085, Km37,5 - S/N, Complexo Industrial e Portuário do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.670-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação. A Agente de Contratação/Pregoeira, comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2025 PE, cujo objeto Contratação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Pompeu-CE. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 09 de maio de 2025, às 13:00h, abertura e classificação das propostas e às 13:30h, disputa de lances (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Senador Pompeu- CE, 22/04/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1023TPINF1. Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 10/23/TP-INF - Contrato Nº 1023TPINF1 - Origem: Tomada de Preços Nº 10/23/TP-INF - Contratante: Fundo Geral da Secretaria de Infraestrutura - Contratado: Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI ME, CNPJ Nº 03.565.704/0001-08. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em pedra tosca no município de Ipaporanga/ Ce, de acordo com o MAPP 2555 e o Projeto Básico - Anexo I- Vigência: de 10/04/2025 a 10/10/2025 - Data da Assinatura: 10 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Anulação de Ato Administrativo. A Prefeitura de Campos Sales-CE, através da Secretaria de Políticas para a Saúde, comunica a anulação do Ato Administrativo de Rescisão Contratual referente ao Tomada de Preços N.º 2022.06.29.46. PE.FMS, Tornando-o Sem Efeito para todos os fins fato e de Direito. O referido ato havia sido publicado no dia 17 de março de 2025 nos veículos Diário Oficial do Estado e Jornal "O Povo". **Campos Sales - CE, 22 de abril de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para a Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá. O(A) Prefeitura Municipal de Ararendá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 07 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-2204.01/2025- SEAD. Objeto: Aquisição de refeições, quentinhos e lanches destinado as Secretarias Municipais de Ararendá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: (88) 3633- 1188 ou no endereço: www.arrenda.ce.gov.br. **Ararendá/CE, 23 de abril de 2025. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.04.01-2025. O Agente de Contratação de São João do Jaguaribe vem **RETIFICAR** o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal O ESTADO no dia 14 de abril de 2025, **ONDE SE LÊ:** “05 de maio de 2025”, **LEIA-SE:** “09 de maio de 2025”. Maiores informações na Sede da Prefeitura. São Joao do Jaguaribe - CE, 22 de abril de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 2025.04.16.01 – Torna público que realizará às 08h, do dia 08 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: **Aquisição de materiais educativos, equipamentos de fisioterapia e outros.** O Edital poderá ser consultado no referido site M2A, Site www.tce.gov.br/licitacoes e no setor de licitações do CPSMIG. **Iguatu-CE, 16 de Abril de 2025.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

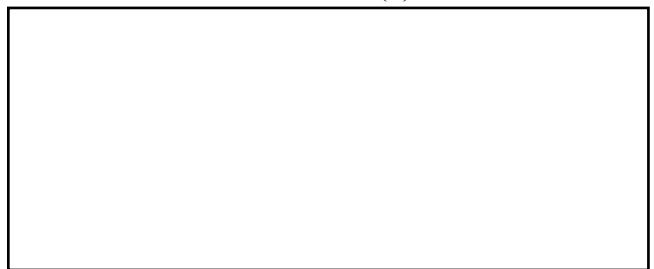
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.